



[BOM EXEMPLO]

Vendedor ambulante encontra carteira com mais de R\$ 1 mil e devolve ao dono

Folha
extra
Sexta-feira, 29 de julho de 2022 Edição 2765



ACESSE-ME

Acesse a
Folha na
internet,
folha
extra.com



Calcificação inédita na geologia é encontrada no Norte Pioneiro

[EM ALERTA]

SESA confirma primeiro caso de Varíola do Macaco no Norte Pioneiro

[PRONUNCIAMENTO]

Prefeito de Salto do Itararé fala sobre reajuste do Piso Nacional do Magistério

Documento explica que, o município, através das Leis Municipais nº 570, 571 e 580 de 2022, assegurou todos os direitos previstos aos profissionais do magistério



[EDUCAÇÃO]

Prefeitura de Jaguariaíva realiza cerimônia do Programa “Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola”



ESPORTES

Jogos de Aventura e Natureza agitam o Norte Pioneiro nos próximos dias

Ocasão contará com diversas competições esportivas e apresentações culturais

Daniele Caetana com Assessoria

Os Jogos de Aventura e Natureza chegam com tudo no Norte Pioneiro. Dos dias 27 de julho a 03 de agosto, os municípios de Ribeirão Claro, Jacarezinho, Siqueira Campos e Carlópolis são os anfitriões em mais de 20 atividades culturais e esportivas em diversos pontos turísticos da região.

Campeonatos oficiais de Futevôlei, Canoagem, Corrida de Aventura, Vôlei de Praia, Off Road, Crossgames, Handbeach e Parapente prometem agitar a Angra Doce, além das

oficinas de Slackline e Stand up Paddle. Já as apresentações de BMX Freestyle, Balonismo e Wheeling vão levar muita adrenalina e diversão para os municípios.

Ao todo, são de mais de 2.000 atletas e competidores nessa etapa do JAN's, apresentando as modalidades para a população em cenários paradisíacos e famosos por suas belezas naturais.

Todos os eventos são abertos ao público e contam com a parceria e apoio das prefeituras municipais.

[JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA]

Os Jogos de Aventura e Natureza é um projeto inovador que une a prática esportiva, o turismo e a natureza em um evento itinerante, que beneficia a população paranaense tanto esportivamente quanto economicamente. Uma iniciativa pioneira no Brasil em formato e abrangência. Ativo desde 2019, os JAN's contaram com a participação de mais de 100 mil atletas em

suas competições. Divido por etapas, os JAN's se fazem presente em todas as regiões do estado: Litoral, Corredor das Águas, Norte, Angra Doce e Lindeiros. Todas as modalidades realizadas em nível de competição foram chanceladas pelas federações que abraçaram a ideia e agora passam a integrar os Jogos. Além das competições, os JAN's levam oficinas e cursos,

levando diversas esferas do esporte às comunidades e escolas locais, atendendo todo o município.

Os Jogos de Aventura e Natureza são uma realização do Governo do Estado por meio da Superintendência Geral do Esporte, e contam com o apoio das Federações de cada modalidade e das prefeituras municipais.

José Fernando Ogura - AEN

UENP oferta 12 vagas para Residência Técnica em Gestão Pública

Assessoria

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), está com inscrições abertas para a Residência Técnica em Gestão Pública. O programa contempla formação teórico-prática ao longo de 24 meses, com a oferta de curso de especialização na área de gestão pública e atividades profissionais em órgãos da administração estadual com bolsa mensal no valor de R\$1.900,00. A UENP oferta 12 vagas, sendo 4 para área de Administração, 3 para Direito, 2 para Jornalismo ou áreas afins, 1 para Psicologia, 2 para Tecnologia da Informação (TI) ou áreas afins. Podem participar do Restec graduados, nos últimos 36 meses, em uma das áreas contempladas no Edital. Ao todo, estão sendo ofertadas 559

vagas para diferentes órgãos e autarquias do Estado do Paraná.

Os aprovados para o Restec cursam, gratuitamente, a especialização em Gestão Pública e recebem uma bolsa mensal. A carga horária semanal destinada à realização das atividades práticas é de 30 horas. As inscrições podem ser realizadas até o dia 9 de agosto, exclusivamente, pela internet, através do site UEPG, com uma taxa de R\$150. Ao fazer a inscrição, o interessado deve preencher as opções pela área de formação a que pretende concorrer e pelo município/órgão onde deseja realizar as atividades práticas. O processo de seleção contempla uma prova objetiva programada para o dia 28 de agosto.



[PRONUNCIAMENTO]

Prefeito de Salto do Itararé fala sobre reajuste do Piso Nacional do Magistério

Documento explica que, o município, através das Leis Municipais nº 570, 571 e 580 de 2022, assegurou todos os direitos previstos aos profissionais do magistério

Daniele Caetana

Na tarde desta quarta-feira (27), a prefeitura municipal de Salto do Itararé emitiu uma nota oficial a respeito do Piso Salarial dos professores de magistério, a fim de esclarecer alarques, rumores e dúvidas de toda população saltense.

No documento, a equipe resalta os termos “piso salarial

da categoria” e “reajuste salarial”. Segundo a nota, reajuste salarial é um aumento que considera a inflação e outros fatores econômicos como parâmetro de correção, incidido anualmente, com o intuito de preservar o poder aquisitivo de todos os servidores. Já o piso salarial para os profissionais do magistério

é o valor mínimo que os professores em início de carreira devem receber, e esta regra vale para todo o país.

Ainda conforme a nota, resalta-se que no início deste ano a prefeitura publicou as Leis Municipais que trataram do reajuste salarial no importe de 15,51%.

Diante disso, foi referida a

medida visando corrigir a defasagem salarial da categoria e dos demais servidores públicos municipais, obedecendo ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC. Com o reajuste proposto pelo Governo Federal no início de 2022, o vencimento inicial do piso dos professores passou de R\$ 2.886,24 para R\$ 3.845,63 para aqueles profissionais que cumprem jornada de trabalho de 40 horas semanais, e de R\$ 1.443,12 para R\$ 1.922,81 para os profissionais que cumprem jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Sendo assim, a prefeitura, com o intuito de assegurar o direito do piso salarial aos profissionais do magistério, editou no início do mês de fevereiro deste ano a Lei Municipal nº 580/2022, que garantiu a todos os profissionais, inclusive aos temporários, os valores mínimos estabelecidos no piso nacional para o exercício de 2022.

O documento saliente ainda que, a Lei foi editada visando resguardar uma parcela da classe do magistério, que,

mesmo com o reajuste salarial de 15,51%, referente a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, continuaram com a remuneração abaixo do limite mínimo estabelecido nacionalmente.

O documento conclui então que, o município, através das Leis Municipais nº 570, 571 e 580 de 2022, assegurou todos os direitos previstos aos profissionais do magistério, ou seja, nenhum professor da rede municipal recebe salário menor que o estabelecido pelo piso nacional. Por tanto, qualquer exigência feita, além destas já mencionadas, devem ser tratadas como aumento salarial.

A prefeitura destaca ainda que, como o aumento de 15,51%, nenhum professor efetivo do município recebeu ou recebe salário menor que o piso nacional. Além disso, a equipe reafirma que nunca se manifestou contrário aos direitos da classe e que sempre buscou trabalhar dentro da legalidade, com compromisso e responsabilidade a gestão pública.



Governo investe mais de R\$ 10 milhões para obras em Jundiá do Sul

De acordo com o deputado Romanelli, ordens de serviço para obras de saneamento básico e pavimentação já foram assinadas

O município de Jundiá do Sul irá receber um dos maiores investimentos em obras de sua história. Nesta terça-feira (26), o deputado Luiz Claudio Romanelli confirmou ao prefeito Eclair Rauen que as ordens de serviço na casa dos R\$ 10 milhões estão liberadas. Com isso, o município irá receber R\$ 10,5 milhões em investimentos destinados pelo governo do estado para obras de saneamento básico e pavi-

mentação de ruas. O deputado destacou que se trata do maior investimento da história de Jundiá do Sul. “É o maior investimento da história de Jundiá do Sul, que até hoje não tem nenhum sistema de tratamento de esgoto. São R\$ 8,5 milhões para a implantação de estação de tratamento de esgoto e mais R\$ 2 milhões para pavimentação de 11 ruas, já autorizados e liberados”, disse Romanelli.

Na área de saneamento básico, a Sanepar assinou a ordem de serviço para o início das obras do sistema de esgotamento sanitário e construção de uma rede coletora de esgoto com estação de tratamento. Logo de início as obras irão contemplar cerca de 40% das residências da área urbana do município com possibilidade de ampliação nos próximos anos.

O prefeito Eclair agradeceu

o apoio do deputado e do governo do estado para que as obras fossem possíveis. “Num trabalho junto com o deputado Romanelli, seremos atendidos com a liberação dos recursos necessários para esse investimento que vai trazer benefícios a toda a comunidade. Agradeço ao governador Ratinho Junior e ao deputado Romanelli, que estão sempre presentes, trabalhando por Jundiá do

Sul e o Norte Pioneiro”, disse. No que diz respeito a pavimentação, são R\$ 2 milhões em investimentos para 11 ruas do município. Os recursos são provenientes da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística e a previsão é que as obras sejam concluídas em 120 dias.

Por Marcelo Aguiar

[EDUCAÇÃO]

Prefeitura de Jaguariaíva realiza cerimônia do Programa “Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola”

Ocasão contou com a distribuição de prêmios para os vencedores e participantes, além de uma representação de júri simulado feita pelos alunos

Daniele Caetana

A prefeitura municipal de Jaguariaíva através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) em parceria com a Vara da Infância e da Juventude da comarca estão realizando no município o programa do Tribunal de Justiça (TJ-PR) “Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola”. Nesta quarta-feira (27), no Salão do Tribunal do Juri, houve o encerramento e a premiação das crianças de 5º ano participantes desta edição. A ocasião reuniu alunos, professoras e diretoras de 13 escolas urbanas e rurais, rep-

resentantes da SMECEL, a juíza da Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ana Claudia de Lima Cruvinel e a juíza substituta, Renata Mattos Fidalgo. No total, foram 442 alunos participantes do programa, que incluiu a distribuição de cartilhas com as temáticas de justiça e cidadania, que pautaram trabalhos educativos em sala de aula no primeiro semestre letivo. Entre as propostas, esteve um concurso de redação, que premiou às cinco melhores produções e, outros 21 estudantes receberam medalha enviada pelo TJ-PR e um livro

infanto-juvenil. Além da premiação e acolhimento das crianças pelas representantes do judiciário, o ponto alto do encontro foi o júri simulado, protagonizado por alunos da Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques. Advogados de defesa e acusação, juízas, réu, entre outros papéis, foram desempenhados pelas crianças, que de forma lúdica, utilizando a fábula dos Três Porquinhos, reproduziram a situação de julgamento do “Lobo Mau” até chegar ao veredicto.



PAUTAS PRIORITÁRIAS

O líder do governo Bolsonaro na Câmara Federal, deputado Ricardo Barros, afirmou que na volta do recesso parlamentar, na próxima, a Casa fará um esforço concentrado para votar Medidas Provisórias (MPs) que estão represadas antes das eleições. A lista inclui a MP que define a incidência única do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com impacto no setor elétrico. “Vamos aprovar medidas provisórias que estão com vencimento previsto até o período das eleições”, afirmou.

PORTE DE ARMAS

O deputado federal Ney Leprevost comunicou que vai protocolar na Câmara Federal um projeto de lei propondo a realização anual gratuita de exame de aptidão psicológica para porte de armas por agentes das forças de segurança, custeado pelas instituições da qual fazem parte. A proposta é uma resposta ao aumento de 55% no número de suicídios entre agentes da polícia.

PORTE DE ARMAS II

Segundo o levantamento realizado pelo 16º Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), entre os anos de 2020 e 2021, a cada três ou quatro dias, um policial militar tirou a própria vida no Brasil. Segundo Leprevost, o texto deve estabelecer a realização de exame de aptidão psicológica expedido por psiquiatra ou psicólogo com registro no Conselho Regional da sua categoria, com data de até 90 dias anterior à emissão ou renovação do porte.

INOCENTADO

A Justiça Federal do Paraná inocentou o prefeito de Tijuca do Sul, José Altair Moreira, conhecido como Gringo, da acusação de improbidade administrativa por suposta fraude em licitação de transporte escolar no valor de R\$ 427.541,04. A Justiça concluiu que não há indícios de má-fé e não foi comprovado qualquer prejuízo ao erário. José Altair foi prefeito de Tijuca do Sul entre 2009 e 2016 e eleito novamente em 2021.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Assembleia Legislativa do Paraná emitiu uma nota oficial sobre a aprovação da Lei dos Resíduos, o Projeto de Lei 067/2022. A Assembleia esclarece que o projeto de lei não libera de forma indistinta a importação de lixo de outros Estados. O texto aponta que qualquer movimentação dessa natureza deve ser autorizada pelos órgãos ambientais competentes. A legislação moderniza os parâmetros ao permitir ao Estado a gestão dos resíduos sólidos de uma maneira coordenada.

SEM BUROCRACIA

Levantamento publicado pela FenSeg (Federação Nacional de Seguros Gerais) mostra que, cada vez mais, inquilinos recorrem ao seguro fiança locatícia como garantia do aluguel. No Paraná, entre janeiro e maio de 2022, este seguro, que dispensa opções burocráticas como fiador ou depósito caução, cresceu 41,4% em relação ao ano anterior, segundo a. A arrecadação no estado somou R\$ 42 milhões.

[BOM EXEMPLO]

Vendedor ambulante encontra carteiro com mais de R\$ 1 mil e devolve ao dono

Homem ligou para polícia assim que encontrou o objeto com o dinheiro e pediu ajuda para encontrar o verdadeiro proprietário

*Da Redação*

No mundo ainda há pessoas que exalam ares de bondade. Um exemplo destes foi registrado nesta quarta-feira (27) no município de Ribeirão Claro.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 14h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência onde um vendedor ambulante

pedia ajuda para encontrar o dono de uma carteira. Diante do chamado, os agentes foram até o endereço informado pelo homem para averiguar a situação.

Em contato com o vendedor, esse passou a relatar que encontrou uma carteira próximo a Caixa Econômica Federal que continha em seu interior a quantia de R\$1.340

e documentos pessoais. Com isso, os policiais foram até o Pronto Socorro e, utilizando o cartão SUS, conseguiram levantar o endereço do proprietário.

Com isso, os policiais foram até a casa do proprietário da carteira que, após ser identificado, recebeu o objeto, dinheiro e documentos.



Amigas saem para tomar uma cervejinha, mas acabam entrando no tapa após discussão

Da Redação

Uma confusão entre duas amigas acabou virando caso de polícia na tarde desta quarta-feira (27) no município de Bandeirantes.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de violência registrada em um bar situado na Vila

Moretti. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, os policiais foram informados pela solicitante que ela e uma amiga estavam ingerindo bebida alcoólica no referido bar quando, o que era para ser um momento de descontração, acabou dando lugar para

violência. Segundo a vítima, após um desentendimento entre as duas, a "amiga" teria lhe agredido resultando em lesões em seu rosto.

Frente aos fatos, os policiais realizaram diligências em busca da suspeita, mas ela não foi encontrada. A vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.

[VIOLÊNCIA]

Caminhoneiro é encontrado amarrado em estrada rural vítima de assalto a mão armada

Vítima contou aos policiais que foi surpreendido pelos criminosos que levaram a carga do caminhão e o abandonaram na zona rural de Andirá

Da Redação

Um caminhoneiro viveu momentos de medo e tensão sob o poder de criminosos armados que roubaram a carga do seu caminhão. A ocorrência foi registrada no início da manhã desta quarta-feira (27) após a vítima ser encontrada amarrada em uma estrada rural do município de Andirá.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 07h30 os agentes receberam a informação de que um homem estava amarrado em uma estrada da zona rural que liga Andirá ao Patrimônio Nossa Senhora Aparecida. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, os agentes se depararam com o homem amarrado. Ao ser libertado, ele passou a relatar para equipe que estava transitando com seu caminhão transportando óleo vegetal pelo estado de São Paulo quando foi surpreendido por um bandido encapuzado e armado que anunciou o assalto. A vítima relatou ainda que outras três pessoas estavam dando apoio ao assalto e, após esvaziar os tanques dos semirreboques, lhe abandonaram no local junto com o seu caminhão.

Frente aos fatos, foram realizadas diligências em busca dos suspeitos, mas ninguém foi encontrado. A vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.



Deolane Bezerra denuncia delegada por se negar a devolver carros



Deolane Bezerra usou suas redes sociais, na noite de segunda-feira (24), para informar que foi à Corregedoria Geral da Polícia Civil para abrir uma denúncia contra a delegada Maria Aparecida Corsato por não liberar seus carros apreendidos na operação de investigação dela com a empresa Betzord. Por meio dos stories, no Instagram, a advogada relatou que os bens apreendidos em sua casa em Alphaville, na cidade de Barueri (SP), não foram listados pela polícia e os veículos – uma

Land Rover Discovery e um Porsche—foram levados sem necessidade. “Estou saindo agora do 27º DP. O que aconteceu? A ilustríssima delegada Maria Aparecida Corsato indeferiu, ou seja, se manifestou contra a restituição dos meus veículos. Eu queria comunicar vocês que o mandado é nulo. Inclusive, ela não listou os bens apreendidos na minha residência no momento exato. Não constava a apreensão dos carros”, denunciou.

Maíra Cardi volta para as redes sociais e desabafa: ‘Sophia sofreu muito’



Maíra Cardi está de volta às redes sociais. Depois de passar 2 meses sem dar as caras no Instagram, a influenciadora compartilhou um vídeo nesta segunda-feira (25) em que explica a razão do sumiço e da volta. Segundo ela, o ponto principal foi a filha, Sophia, de 3 anos, fruto do relacionamento com Arthur Aguiar, vencedor do BBB22. “Acho que foi a primeira vez que aconteceram tantas coisas e essa pausa para eu olhar para mim, para a minha família, meus valores, os valores da internet e reavaliar o que faz ou não sentido.

E também com que tipo de pessoas estou dividindo as coisas da minha vida. Será que vale a pena dividir todas elas? Será que me faz bem?”, disse. “Ela sofreu muito com o BBB. Ela olhava o celular e queria falar com o pai e ele obviamente não falava com ela. Criança não fica triste, mas tem episódios esporádicos que se você não estiver muito atenta, não percebe”, disse ela sobre a filha, que estava arrancando casquinhas e cutucando feridas. De acordo com uma dermatologista, esse era um sinal de ansiedade.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

| Partícula com carga elétrica negativa (Quim.) | WWF ou SOS Mata Atlântica | Juiz do Direito religioso islâmico | Apelido do ex-jogador Ronaldo (fut.) | Filme com Buster Keaton (1924) |
|---|-------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| De forma prática | Conteúdo, em inglês | Roedor silvestre | | |
| Invento de Thomas Edison | | | | |
| Terrorista morto em 2011 | | | | |
| Atividade de cassinos | | | Oliveira Vianna, escritor "imortal" | |
| Única colônia finlandesa do Brasil | A vitamina de ação antigripal | Notre-(?), catedral | | |
| Imóvel; estático | | O caule da couve | | |
| Expressão de susto | | | Egberto Gismonti, músico brasileiro | |
| Vírus da aids | Peça do barbeador | | | |
| Para mais adiante | Região do Ceará | | Objeto direto (abrev.) | |
| Ajuntamento de pessoas ou coisas | | | Vaguear | |
| (?) Johnson, ator carioca | | "Sex (?) The City", série dos EUA (TV) | | José (?), lutador brasileiro de MMA |
| | | | Proferir discurso (na formatura) | Organização Social (sigla) |
| Diz-se da natureza das Ilhas Galápagos | | | | |
| Fechado com chave | Rígidos; resistentes | | | |

BANCO 3/and; 4/cadl; — dame — glad; 5/ation; 6/cantri — penedo; 10/rato-do-mato

ÁRIES
O dia lhe trará confiança e persuasão, qualidades que, se bem direcionadas, lhe ajudarão a promover seus objetivos e lhe conduzirão rumo à grande conquista.

TOURO
Agora será importante garantir momentos de introspecção e recarga de energia.

GÊMEOS
O dia lhe pedirá um olhar generoso para seu corpo e saúde.

CÂNCER
É provável que você venha a fazer contato com antigas aspirações e desejos pessoais que poderão ter ficado para trás ao longo da vida.

LEÃO
A conquista de suas metas dependerá de uma postura determinada diante de sua caminhada, e nesse momento você deverá se perceber ainda mais motivado para ir em busca de suas vitórias.

VIRGEM
A maior viagem que você poderá vivenciar hoje, será aquela feita para dentro de si mesmo.

LIBRA
Hoje você tenderá a demonstrar grande habilidade com as palavras, se expressando com clareza e objetividade.

ESCORPIÃO
É provável que hoje você se sinta confuso e sobrecarregado.

SAGITÁRIO
Você poderá perceber sua disposição crescer ao longo do dia, e se puder aproveitar o embalo será capaz de tirar muitos planos do papel e levá-los até sua realização final.

CAPRICÓRNIO
Procure organizar seu dia de forma a torná-lo o mais tranquilo possível, investindo no seu equilíbrio e na qualidade do seu tempo.

AQUÁRIO
O dia trará grande agitação para o terreno profissional, e será sábio aproveitar oportunidades mantendo a discrição.

PEIXES
A sensibilidade é uma força capaz de orientar seus passos, e para isso, será preciso que você se mantenha em contato com as orientações que chegarão através da sua alma.



Solução

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S | O | B | U | D | I | E | |
| O | D | V | C | N | V | A | |
| T | R | V | C | I | N | U | |
| R | V | O | I | R | E | | |
| O | E | T | O | G | V | W | |
| D | O | V | T | O | C | V | |
| V | N | I | M | V | L | A | H |
| G | E | O | T | O | M | I | |
| E | M | V | D | C | T | | |
| A | O | O | D | N | E | P | |
| V | A | I | T | O | P | | |
| N | E | L | N | I | B | I | |
| F | O | N | G | R | A | F | |
| C | | | | | | | |

Mc Mirella se desespera ao ver que bolsas de grife sumiram de malas extraviadas

Mc Mirella recuperou as malas que foram extraviadas durante sua viagem para França e se desesperou ao notar que as bolsas de grife que estavam dentro delas desapareceram. A cantora gravou vídeos em seu Stories contando que também teve problema com seus cartões de crédito. “As malas não chegaram. Já dei um surto. Está me dando um desespero”, disse ela em seu Stories, contando ainda que comprou uma sacola de um euro para guardar seus objetos pessoais enquanto não recuperava as malas. “Minha vontade é de chorar,

juízo. Ainda por cima tive todos os meus cartões bloqueados. Preciso de muita oração. Está demais. Não vejo a hora de voltar para o Brasil”, continuou. A alegria ao receber as malas extraviadas em seu hotel foi breve, já que ao abri-las, a cantora notou que itens de grife haviam sumido. “Abri as malas, minhas bolsas de grife sumiram. Não estou acreditando. Está toda revirada porque mexeram e não estão aqui minhas bolsas de grife. Não estou acreditando nisso. Tiraram várias coisas da mala”, se revoltou.

Carlópolis reabre hospital e já planeja dois partos na próxima semana

Reabertura está programada para acontecer na próxima segunda-feira

Por Marcelo Aguiar



O prefeito Hiroshi Kubo anunciou que o hospital São José, no município de Carlópolis, irá reabrir suas portas na próxima segunda-feira (1). A expectativa é que, já na próxima semana, a unidade realize partos. Hiroshi destacou que a unidade está equipada com sala cirúrgica e tem profissionais especializados em maternidade. “Logo na reabertura do nosso hospital já estamos com a expectativa do nascimento de dois meninos em nossa cidade”, adiantou o prefeito. A estrutura conta ainda com aparelhos como tomógrafo que irá possibilitar a realização de exames de diagnóstico por imagem. O prefeito destacou a união entre Poderes para que a o plano de se ter um hospital

referência no município se tornasse realidade. “Devemos essa conquista e a melhoria da Saúde em Carlópolis a união e empenho das equipes da prefeitura, pessoal da Saúde, da área de Engenharia e Arquitetura, o pessoal da gestão de recursos e convênios, a procuradoria Jurídica e todos os setores que trabalharam em conjunto para tirar esse sonho do papel”, disse. Hiroshi também destacou e agradeceu os parceiros políticos que estiveram junto nesta empreitada. “Deixo meus agradecimentos aos deputados estaduais e federais que foram parceiros nesse projeto. Também não poderia deixar de agradecer ao governo do estado por todo o comprometimento

destinando recursos e equipamentos para nosso hospital. Ainda agradeço ao apoio dos vereadores das gestões de 2017 a 2020 e da atual gestão que abraçaram a ideia”, pontuou. Além do Pronto Socorro, o hospital também vai contar com maternidade e outras especialidades para os munícipes, inclusive internamentos e cirurgias. A população ainda vai contar com atendimento ambulatorial em cardiologia, endocrinologia, hematologia, gastroenterologia, neurologia, pediatria, exames ambulatoriais especializados, raio-x, ultrassonografia, tomografia, endoscopia, colonoscopia, mamografia entre outros serviços.

[CORNÉLIO PROCÓPIO]

Obras do Condomínio do Idoso estão 95% concluídas

Residencial Zulmira Alves Badaró é mais um destinado para idosos com renda mensal de um a seis salários mínimos em construção no Estado e tem 40 imóveis adaptados

Da Assessoria

O Condomínio do Idoso em Cornélio Procópio, na Região Norte do Estado, alcançou 95% de conclusão neste mês, chegando à fase de acabamento e revisão final. O Residencial Zulmira Alves Badaró é mais um destinado para idosos com renda mensal de um a seis salários mínimos em construção no Estado e tem 40 imóveis adaptados de 40 m², compostos por um quarto, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. A conclusão está prevista para o final de agosto. Para atender os idosos, o empreendimento conta ainda com ambulatório, praça de convivência, biblioteca, academia ao ar livre, horta comunitária, salão de festas, quiosques de jogos, além de um lago e paisagismo. A utilização dos espaços funciona em sistema de locação com o pagamento de um aluguel mensal equivalente a 15% de um salário mínimo nacional. O complexo é fechado com grades e conta com portão e guarita. A administração será da prefeitura, que ficará responsável por ofertar atendimento médico, fisioterapia, psicologia, e, eventualmente,

disponibilizar uma unidade móvel para acompanhamento dos moradores. Uma das ideias é promover, também, aulas de artesanato e pintura. Há três particularidades para atender o público composto pelos idosos: as portas são maiores do que os projetos habituais da Cohapar, os banheiros terão barras de segurança e os acessos externos contarão com rampas, pensando também em uma rotina com cadeira de rodas. A seleção dos beneficiários já foi realizada e foram priorizadas pessoas de mais de 60 anos que residem em áreas de risco ou insalubres; com deficiência ou mobilidade reduzida e beneficiários de programas de assistência social. O Viver Mais é uma modalidade do programa Casa Fácil Paraná voltada especificamente para a terceira idade. Neste modelo, os imóveis não são doados ou vendidos ao público beneficiado, mas cedidos por tempo indeterminado para que, após a sua desocupação, eles sejam novamente direcionados para o atendimento ao público-alvo.



[VISIBILIDADE]

Jacarezinho é destaque em turismo no programa Tour Paraná

Além dos belíssimos pontos turísticos, município é destaque em qualidade educacional e cultural

Da Assessoria

Guilherme Melo / Prefeitura de Jacarezinho

Colonizada por mineiros e fluminenses, que chegaram ao território ainda no final do século XIX, a cidade é destino obrigatório para aqueles que buscam ensino superior gratuito e de qualidade, tendo uma das melhores faculdades de Direito do Brasil.

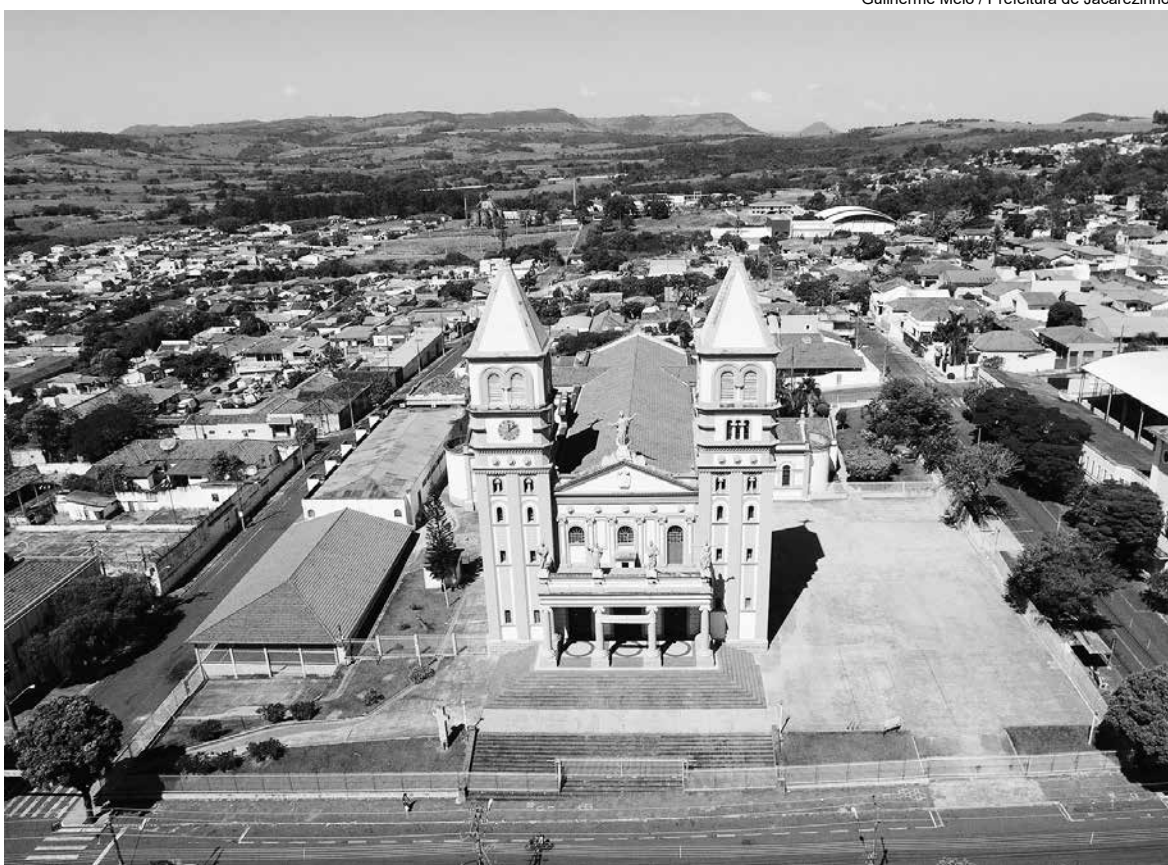
Jacarezinho também é a cidade do EnCena, a maior mostra de teatro da região, do Festival Jacarezinhense da Canção (FEJACAN), que reúne músicos do Brasil inteiro, do Salão de Artes Plásticas que é um dos mais antigos do Estado. É ainda a cidade do Baile do Texas, e do Fetexas.

O potencial turístico é enorme. A cidade faz parte da Rota do Rosário, Rota do Café, e do Angra Doce, que juntamente com quatro municípios do Paraná e outros 10 do Estado de São Paulo formam

a primeira área de interesse turístico federal aprovada por lei.

Nos últimos anos Jacarezinho também tem se destacado como um pólo de inovação, com feiras de negócios voltados para ações e projetos inovadores. A cidade abriga a sede do Sistema Regional de Inovação, que integra 11 municípios e venceu, em março desse ano, o prêmio nacional de inovação na categoria Ecossistema de Inovação em estágio inicial.

Em Jacarezinho pode-se conhecer a Catedral Diocesana, com sua rica arquitetura e os belos murais de Eugênio Sigaud; O Parque Universitário, com seu museu de arte popular, e uma exposição primorosa sobre o carnaval de rua da cidade; A região do Monjolinho com seus lindos vales e imensos monólitos.



Tomazina recebe programa Carreta do Conhecimento

Daniele Caetana

A Carreta do Conhecimento estará no município de Tomazina, durante trinta dias, ministrando o curso “Mecânica Industrial”.

As aulas serão realizadas no

período de 27 de julho até 23 de agosto. No total, serão duas turmas, no período vespertino e noturno. A turma 1 será das 13h30 às 17h30 e a turma 2 das 18h30 às 22h30, cada turma

terá um total de 18 vagas. “Agradeço a equipe da Carreta por essa parceria com o município. Agradeço também o secretário de Estado, Rogério, por proporcionar

essa Carreta para Tomazina. É assim que estamos fazendo, investindo em conhecimento para gerar emprego para o tomasinense. Deus abençoe os alunos participantes”, disse o prefeito, Flávio Zanrosso.

Durante as aulas os alunos irão aprender noções de elementos de máquina; elementos de fixação; elementos de transmissão; elementos de vedação; mancais de rolamento e deslizamento, bombas, redutores e válvulas. Leitura e interpretação de desenho mecânico; Linhas; Cotagem; Escalas; Representações de materiais; Perspectivas e vistas; Cortes; Simbologias para desenho (incluindo solda, tolerância e rugosidades); Metrologia: matemática básica; Régua graduada: nomenclatura, tipos, uso, leitura

em milímetro e polegada; Paquímetro milimétrico: nomenclatura, leitura de nômio com 10, 20, 50 divisões; Paquímetro em polegada: nomenclatura, leitura de nômio com frações decimais e frações ordinárias de polegada. Lançado em 2019, o programa já ofereceu 8.160 vagas em cursos profissionalizantes, em 146 localidades do Estado, com investimentos de R\$ 6,9 milhões. As Carretas do Conhecimento são escolas móveis que contam com infraestrutura completa para a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional, voltados à empregabilidade e ao empreendedorismo. Além de espaços para aulas teóricas, as unidades contam com oficinas destinadas a atividades práticas.



GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 174/2022 – GMS 174/2022
Objeto: Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas ao **CENSE DE MARINGÁ-PR E CENSE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR** incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 12 meses, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12x36h e familiares em dias de visita conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do Termo de Referência - Lotes 01 e 02 da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 2.975.231,80 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Abertura da sessão pública: 12/08/2022 às 10h:00

Edital/Anexos: www.licitacoes-e.com.br www.comprasparana.pr.gov.br

– Consulta de Editais/Órgão – SEJUF.

Informações - Setor de Licitações na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2022
LIVRE CONCORRÊNCIA
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.78/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Registro de Preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de médico anestesista

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/08/2022 às 13:30 www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 28/07/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2022 Livre Concorrência (Resumo para fins de publicação)

O MUNICIPIO DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.76/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada para execução das atividades meio da administração pública (operador de máquina, serviços gerais). 3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 881.815,20 (Oitocentos e

JABOTI

Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Vinte Centavos), 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/08/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações” 5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 27/07/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial Portaria nº03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2022
EXCLUSIVO PARA ME – EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.77/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de grama tipo esmeralda

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 40.170,00 (quarenta mil cento e setenta reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/08/2022 às 09:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 28/07/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 94/2022 de 05 de abril de 2021, que declarou inexigível a licitação para contratação da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para viabilizar ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em licitações adjudicadas e homologadas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Administração, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93. O valor total do objeto requisitado é de R\$10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) em favor

JUNDIAÍ DO SUL

da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93. Publique-se. Jundiaí do Sul – PR, 28 de julho de 2022. Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL – PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 94/2022, que declarou dispensável a licitação para aquisição de equipamento de processamento de dados para a Divisão de Tributação para implantação do novo sistema tributário e aquisição de Roteador para a Administração Geral para reposição devido a defasagem, com a finalidade de dar agilidade e qualidade dos serviços, solicitada pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Divisão de Tributação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da aquisição do item totalizou em R\$7.013,00 (sete mil e treze reais), tendo a empresa E. Cadari Informática ME sido a vencedora do item 1, no valor de R\$6.714,00 (seis mil e setecentos e quatorze reais) e a empresa Exp Informática Ltda sido a vencedora do item 2, no valor de R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/931. Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

<?> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
III - justificativa do preço.
IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 095/2022.
SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul/PR, Eclair

JUNDIAÍ DO SUL

Rauen, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas; CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996, RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

DEYSE GRAZIELA CAMPOS BECK – Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 01217367638, RG/PR 4.024.986-9 SESP PR e CPF 751.926.839-04. ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

- Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento.
- Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiaí do Sul/PR, em 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen.

Prefeito

PORTARIA Nº 096/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para os servidores efetivos, Vandeil Romão e Agneu Cipriano da Silva, ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal à gasolina (barulho do motor) e para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, ocupante do cargo efetivo de Operário, o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do

Município, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 097/2022

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função | Qtd.Horas |
|-----------|------------------------------|------------------------|-----------|
| 000606-1 | Andrea Francisca de Freitas | Auxiliar de Enfermagem | 50 |
| 000607-1 | Luciana de Fátima O. Pinto | Auxiliar de Enfermagem | 50 |
| 000836-1 | Adriana Rocha de Freitas | Auxiliar de Enfermagem | 50 |
| 000182-7 | Denize Kelen Otávio | Enfermeira | 50 |
| 000389-1 | Neuza Aparecida Bueno | Auxiliar de Enfermagem | 20 |
| 220482 | Vanessa Lopes Ferreira | Enfermeira | 16 |
| 220480 | Célia Cruz Barros Rodrigues | Enfermeira | 16 |
| 220484 | Eva Lúcia Dias | Técnica de Enfermagem | 20 |
| 220486 | Josely Cassemiro Bueno | Técnica de Enfermagem | 20 |
| 220483 | Eunice Mendes da Silva | Técnica de Enfermagem | 18 |
| 000861-1 | Gercina Prestes Moreira Lima | Auxiliar de Enfermagem | 11 |
| 220488 | Kátia Fabiana da Rocha | Técnica de Enfermagem | 25 |
| 000862-1 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira | 18 |
| 220497 | Adauheber Macedo da Silva | Procurador Jurídico | 20,30 |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 098/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado

do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de junho de 2022 à 15 de julho de 2022.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de junho de 2022

do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de junho de 2022 à 15 de julho de 2022.

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|
| 000606-1 | Andrea Francisca de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |
| 220483 | Eunice Mendes da Silva | Técnica de Enfermagem |
| 220484 | Eva Lúcia Dias | Técnica de Enfermagem |
| 000861-1 | Gercina Prestes Moreira Lima | Auxiliar de Enfermagem |
| 000182-7 | Denize Kelen Otávio | Enfermeira |
| 000607-1 | Luciana de Fátima Otávio Pinto | Auxiliar de Enfermagem |
| 000862-1 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira |
| 220480 | Célia Cruz Barros Rodrigues | Enfermeira |
| 220482 | Vanessa Lopes Ferreira | Enfermeira |
| 000466-1 | Adécio José Pinto | Operário |
| 000388-1 | Nelson Felipe de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 000458-1 | Nilson Fernandes | Operário |
| 000417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 099/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 665/2022 que cria funções gratificadas e disciplina suas atribuições, **RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de RH, a conceder o pagamento de Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:

- Alcione Aparecida Leite Kozlowiski, concede FG 03 como Coordenadora do CRAS.

- Denis Nunes de Macedo, concede FG 01 como Coordenador do Programa Família Acolhedora.

- Ana Carolina de Oliveira, concede FG 01 como Coordenadora da Atenção Primária à Saúde.

- Elizete Aparecida Gaveluk, concede FG 01 como Coordenadora de Endemias

Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 100/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 664/2022 que altera a carga horária do cargo de Psicólogo para 24 horas semanais e dá outras providências, **RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de RH, alterar a carga horária de Psicólogo para 24 horas semanais da servidora efetiva, Sra. Deyse Graziela Campos Beck, portadora do RG/PR. nº. 4.024.986-9 e CPF/MF nº. 751.926.839-04.

Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 101/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS), **RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Neuza Luciana Pinto de Almeida, ocupante do cargo de Professora, do dia 25 de julho de 2022 a 25 de outubro de 2022, referente ao período trabalhado de 10/04/2010 a 10/04/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 102/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017, **RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Rosely Bertin, a partir do dia 26 de julho de 2022 a 25 de outubro de 2022, em caráter excepcional para suprir a falta de professora que se encontra gozando de Licença Especial Remunerada por 03 meses .

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 103/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a descontar na Folha de Pagamento da servidora, Nair Lúcia da Silva dos Santos, um dia de falta não justificada.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 104/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA DE CONCURSO PÚBLICO

Eclair Rauen, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO EXTERNA DE CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização das provas do Concurso Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Concurso Público Nº 01/2022.

Artigo 2º - ACECP deverá acompanhar a abertura dos malotes contendo os envelopes de provas e rubricar as folhas de resposta (gabaritos) dos candidatos.

1. Jocimar Aparecida de Souza - RG: 6.550.121-0

2. Jussinéia Aparecida Leite - RG: 6.576.211-0

3. Ana Carolina de Oliveira - RG: 10.105.287-7

4. Rogéria dos Santos Fraga Rosa - RG: 3.840.511-0

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de julho de 2022

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MELLO 07644473947, CNPJ: 19.019.106/0001-65; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com profissional formado em educação física para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio - assistenciais durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos da Lei Orçamentária nº.650 de 16/012/2021, publicada em 17/12/2021, na nomenclatura a seguir:

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

07620 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0030.2108 – Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

08120 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0030.2109 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Idosos

08360 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até 12 meses a partir da assinatura e publicação do contrato

VALOR: R\$ 61.420,80 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

DATA ASSINATURA: 27/07/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul - PR, 27 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa ANA PAULA LEITE 06098407975, CNPJ 21.866.101/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com profissional formado em artesanato para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio - assistenciais durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos da Lei Orçamentária nº.650 de 16/012/2021, publicada em 17/12/2021, na nomenclatura a seguir:

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

07620 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0030.2108 – Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

08120 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0030.2109 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Idosos

08360 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até 12 meses a partir da assinatura e publicação do contrato

VALOR: R\$ 30.844,80 (trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA ASSINATURA: 27/07/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul - PR, 27 de julho de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal



Município de Jundiá do Sul - 2021
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE FINANCEIRO
Janeiro à Junho de 2022

Página:1

| Categoria | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
|-----------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | 987.715,00 | 1.151.946,34 | 420.128,47 | 376.879,90 | 369.621,46 |
| 3.1.00.00.00.00 | 463.300,00 | 463.300,00 | 188.732,17 | 188.732,17 | 182.435,61 |
| 3.1.90.00.00.00 | 463.300,00 | 463.300,00 | 188.732,17 | 188.732,17 | 182.435,61 |
| 3.1.90.11.00.00 | 336.000,00 | 336.000,00 | 157.469,07 | 157.469,07 | 157.469,07 |
| 3.1.90.11.01.00 | 0,00 | 0,00 | 136.101,10 | 136.101,10 | 136.101,10 |
| 3.1.90.11.01.01 | 0,00 | 0,00 | 99.013,90 | 99.013,90 | 99.013,90 |
| 3.1.90.11.01.07 | 0,00 | 0,00 | 37.087,20 | 37.087,20 | 37.087,20 |
| 3.1.90.11.31.00 | 0,00 | 0,00 | 18.192,35 | 18.192,35 | 18.192,35 |
| 3.1.90.11.31.02 | 0,00 | 0,00 | 18.192,35 | 18.192,35 | 18.192,35 |
| 3.1.90.11.46.00 | 0,00 | 0,00 | 3.175,62 | 3.175,62 | 3.175,62 |
| 3.1.90.13.00.00 | 82.300,00 | 82.300,00 | 31.263,10 | 31.263,10 | 24.966,54 |
| 3.1.90.13.02.00 | 0,00 | 0,00 | 31.263,10 | 31.263,10 | 24.966,54 |
| 3.1.90.13.02.08 | 0,00 | 0,00 | 31.263,10 | 31.263,10 | 24.966,54 |
| 3.1.90.94.00.00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | 524.415,00 | 688.646,34 | 231.396,30 | 188.147,73 | 187.185,85 |
| 3.3.50.00.00.00 | 35.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00.00 | 35.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | 489.415,00 | 673.646,34 | 231.396,30 | 188.147,73 | 187.185,85 |
| 3.3.90.14.00.00 | 25.200,00 | 29.200,00 | 529,26 | 255,41 | 255,41 |
| 3.3.90.14.14.00 | 0,00 | 0,00 | 529,26 | 255,41 | 255,41 |
| 3.3.90.14.14.01 | 0,00 | 0,00 | 306,10 | 184,32 | 184,32 |
| 3.3.90.14.14.02 | 0,00 | 0,00 | 71,09 | 71,09 | 71,09 |
| 3.3.90.14.14.04 | 0,00 | 0,00 | 152,07 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 164.000,00 | 268.231,34 | 111.739,24 | 99.678,06 | 99.203,78 |
| 3.3.90.30.01.00 | 0,00 | 0,00 | 13.954,00 | 5.437,62 | 4.963,34 |
| 3.3.90.30.01.02 | 0,00 | 0,00 | 13.954,00 | 5.437,62 | 4.963,34 |
| 3.3.90.30.07.00 | 0,00 | 0,00 | 91.356,99 | 91.356,99 | 91.356,99 |
| 3.3.90.30.07.12 | 0,00 | 0,00 | 3.679,80 | 3.679,80 | 3.679,80 |
| 3.3.90.30.07.99 | 0,00 | 0,00 | 87.677,19 | 87.677,19 | 87.677,19 |
| 3.3.90.30.16.00 | 0,00 | 0,00 | 2.218,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.21.00 | 0,00 | 0,00 | 566,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.28.00 | 0,00 | 0,00 | 760,80 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.39.00 | 0,00 | 0,00 | 2.883,45 | 2.883,45 | 2.883,45 |
| 3.3.90.30.39.99 | 0,00 | 0,00 | 2.883,45 | 2.883,45 | 2.883,45 |
| 3.3.90.36.00.00 | 58.400,00 | 63.400,00 | 5.999,90 | 3.599,94 | 3.599,94 |
| 3.3.90.36.15.00 | 0,00 | 0,00 | 5.999,90 | 3.599,94 | 3.599,94 |
| 3.3.90.39.00.00 | 241.815,00 | 312.815,00 | 113.127,90 | 84.614,32 | 84.126,72 |
| 3.3.90.39.05.00 | 0,00 | 0,00 | 30.316,00 | 30.316,00 | 30.316,00 |
| 3.3.90.39.43.00 | 0,00 | 0,00 | 4.395,64 | 4.064,65 | 4.064,65 |

[Digite aqui]

Município de Jundiá do Sul - 2021
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE FINANCEIRO
Janeiro à Junho de 2022

Página:2

| Categoria | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
|---------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.43.10 | 0,00 | 0,00 | 131,28 | 131,28 | 131,28 |
| 3.3.90.39.43.99 | 0,00 | 0,00 | 4.264,36 | 3.933,37 | 3.933,37 |
| 3.3.90.39.44.00 | 0,00 | 0,00 | 2.616,35 | 2.443,87 | 2.366,27 |
| 3.3.90.39.44.99 | 0,00 | 0,00 | 2.616,35 | 2.443,87 | 2.366,27 |
| 3.3.90.39.58.00 | 0,00 | 0,00 | 6.944,88 | 5.662,77 | 5.662,77 |
| 3.3.90.39.99.00 | 0,00 | 0,00 | 68.855,03 | 42.127,03 | 41.717,03 |
| 3.3.90.39.99.99 | 0,00 | 0,00 | 68.855,03 | 42.127,03 | 41.717,03 |
| 4.0.00.00.00.00 | 78.705,00 | 180.705,00 | 16.989,00 | 16.989,00 | 16.989,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | 78.705,00 | 180.705,00 | 16.989,00 | 16.989,00 | 16.989,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | 78.705,00 | 180.705,00 | 16.989,00 | 16.989,00 | 16.989,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 78.705,00 | 180.705,00 | 16.989,00 | 16.989,00 | 16.989,00 |
| 4.4.90.52.26.00 | 0,00 | 0,00 | 16.989,00 | 16.989,00 | 16.989,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 1.066.420,00 | 1.332.651,34 | 437.117,47 | 393.868,90 | 386.610,46 |

Critério de seleção:




MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 1 / 2

| DESPESA COM PESSOAL | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|
| | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 640.757,99 | 620.575,49 | 710.156,56 | 577.950,67 | 609.068,33 | 1.279.388,00 | 760.598,61 | 650.930,55 | 771.207,73 | 785.474,57 | 706.060,77 | 722.472,97 | 8.834.642,24 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 640.757,99 | 618.375,49 | 709.056,56 | 577.950,67 | 606.868,33 | 1.278.288,00 | 760.598,61 | 649.718,55 | 769.995,73 | 783.050,57 | 704.848,77 | 721.260,97 | 8.820.770,24 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 519.138,76 | 503.342,58 | 593.164,43 | 466.760,00 | 494.731,54 | 1.053.421,88 | 642.117,40 | 532.252,17 | 636.879,41 | 629.138,34 | 569.614,39 | 583.240,67 | 7.223.801,57 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 121.619,23 | 115.032,91 | 115.892,13 | 111.190,67 | 112.136,79 | 224.866,12 | 118.481,21 | 117.466,38 | 133.116,32 | 153.912,23 | 135.234,38 | 138.020,30 | 1.596.968,67 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 2.200,00 | 1.100,00 | 0,00 | 2.200,00 | 1.100,00 | 0,00 | 1.212,00 | 1.212,00 | 2.424,00 | 1.212,00 | 1.212,00 | 13.872,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 2.200,00 | 1.100,00 | 0,00 | 2.200,00 | 1.100,00 | 0,00 | 1.212,00 | 1.212,00 | 2.424,00 | 1.212,00 | 1.212,00 | 13.872,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.451,47 | 3.636,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.087,47 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.451,47 | 3.636,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.087,47 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 640.757,99 | 620.575,49 | 710.156,56 | 577.950,67 | 609.068,33 | 1.279.388,00 | 745.147,14 | 647.294,55 | 771.207,73 | 770.474,57 | 706.060,77 | 722.472,97 | 8.800.554,77 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 24.940.439,49 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 202.048,99 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 24.738.390,50 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 8.800.554,77 | 35,57% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 13.358.730,87 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 12.690.794,33 | 51,3% |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.022.857,78 | 48,6% |


MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | | |

 ECLAIR RAUEN
 Prefeito Municipal

 FERNANDA ALINE DE ANDRADE
 Controle Interno

 JANDERSON MACENA LINO
 Contador (a)


MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|--|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | até o 1º Semestre | até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 187.479,04 | 137.870,06 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 187.479,04 | 137.870,06 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|----------------|-----------------|------|
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 187.479,04 | 138.003,69 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 187.479,04 | 138.003,69 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | (133,63) | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 9.118.602,59 | 13.577.292,32 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 9.118.602,59 | 13.577.292,32 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 9.746.657,45 | 14.215.597,69 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 510.631,03 | 302.547,10 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 117.423,83 | 335.758,27 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (8.931.123,55) | (13.439.422,26) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 20.962.043,94 | 24.940.439,49 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 300.000,00 | 202.048,99 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 20.662.043,94 | 24.738.390,50 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,91 | 0,56 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (43,22) | (54,33) | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%) | 24.794.452,73 | 29.686.068,60 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 22.315.007,46 | 26.717.461,74 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|--|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | até o 1º Semestre | até o 2º Semestre |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 117.423,83 | 335.758,27 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 575.189,93 | 247.679,71 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ECLAIR RAUEN


Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

JANDERSON MACENA LINO

Contador (a)

| | |
|---|---|
|  | <p>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022</p> |
|---|---|

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|----------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | até o 1º Semestre | até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|----------------------|----------------------|-------------|
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI) | 20.962.043,94 | 24.940.439,49 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 300.000,00 | 202.048,99 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 20.662.043,94 | 24.738.390,50 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 4.611.649,67 | 5.486.896,69 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%> | 4.150.484,70 | 4.938.207,02 | 0,00 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | até o 1º Semestre | até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

JANDERSON MACENA LINO

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---------------------------|----------------------------------|
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 24.940.439,49 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 202.048,99 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 24.738.390,50 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.958.142,48 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 3.562.328,23 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 1.731.687,34 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|---------------------------|----------------------------------|
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

ECLAIR RAUEN

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g - h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - i) |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Recursos Ordinários (Livres) | 8.177.076,28 | 94.156,46 | 2.872,38 | 137.415,99 | 21.432,55 | 0,00 | 7.921.198,90 | 1.352.783,80 | 0,00 | 6.568.415,10 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (j) | 8.177.076,28 | 94.156,46 | 2.872,38 | 137.415,99 | 21.432,55 | 0,00 | 7.921.198,90 | 1.352.783,80 | 0,00 | 6.568.415,10 |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 174,64 | 696,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (521,87) | 2.500,00 | 0,00 | (3.021,87) |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 26.138,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.138,23 | 9.594,00 | 0,00 | 16.544,23 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 389.060,79 | 15.600,33 | 0,00 | 0,56 | 0,00 | 0,00 | 373.459,90 | 0,00 | 0,00 | 373.459,90 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 871,48 | 0,00 | 0,00 | 1.300,00 | 0,00 | 0,00 | (428,52) | 0,00 | 0,00 | (428,52) |
| Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à | 12.061,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.061,30 | 0,00 | 0,00 | 12.061,30 |
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 77.977,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.977,66 | 0,00 | 0,00 | 77.977,66 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 3.767,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.767,09 | 0,00 | 0,00 | 3.767,09 |
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| BB - Convênio nº 57/2018 Caminhão - FR 775 | 107.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.000,00 | 0,00 | 0,00 | 107.000,00 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 1.456,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.456,76 | 0,00 | 0,00 | 1.456,76 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 3.054,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.054,61 | 0,00 | 0,00 | 3.054,61 |
| Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - | 22.872,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.872,21 | 0,00 | 0,00 | 22.872,21 |
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 2.126,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.126,23 | 0,00 | 0,00 | 2.126,23 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual | 4.171,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.171,76 | 0,00 | 0,00 | 4.171,76 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 69.789,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.789,32 | 163.614,73 | 0,00 | (93.825,41) |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de | 1.787,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.787,90 | 0,00 | 0,00 | 1.787,90 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 26.318,81 | 0,00 | 0,00 | 20.167,50 | 0,00 | 0,00 | 6.151,31 | 0,00 | 0,00 | 6.151,31 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 7.471,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.471,38 | 0,00 | 0,00 | 7.471,38 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 579.247,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 579.247,32 | 0,00 | 0,00 | 579.247,32 |
| CEF - Conv. Pavimentação Estradas Vicinais - c/c 66471367 - FR 785 | 945.783,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 945.783,39 | 911.434,43 | 0,00 | 34.348,96 |
| Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) | 10.398,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.398,28 | 0,00 | 0,00 | 10.398,28 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 13.540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.540,00 | 0,00 | 0,00 | 13.540,00 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | (56.695,29) | 0,00 | 0,00 | 729,55 | 0,00 | 0,00 | (57.424,84) | 0,00 | 0,00 | (57.424,84) |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 9.992,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.992,91 | 0,00 | 0,00 | 9.992,91 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|--------|-----------|------|------|-----------|------------|------|-------------|
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 20,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,90 | 0,00 | 0,00 | 20,90 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 82.268,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.268,56 | 0,00 | 0,00 | 82.268,56 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 4.399,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.399,93 | 0,00 | 0,00 | 4.399,93 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 168,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168,57 | 0,00 | 0,00 | 168,57 |
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 89.448,55 | 19.326,45 | 118,80 | 45.331,73 | 0,00 | 0,00 | 24.671,57 | 121.518,34 | 0,00 | (96.846,77) |
| Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | 22,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,14 | 0,00 | 0,00 | 22,14 |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - | 935,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 935,38 | 0,00 | 0,00 | 935,38 |



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE |
|---|----------------------|
| Receita Corrente Líquida | 24.940.439,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.738.390,50 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.738.390,50 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------|------------------------|
| Despesa total com pessoal - DTP | 8.800.554,77 | 35,57 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 13.358.730,87 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 12.690.794,33 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.022.857,78 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Dívida consolidada líquida | -13.439.422,26 | -53,89 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 29.928.527,39 | 120,00 |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 5.486.896,69 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------|---------------|
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 3.958.142,48 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 1.731.687,34 | 7,00 |

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

JANDERSON MACENA LINO

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
|---|------------------|------------------------|---------------------|---------|----------------|---------|--------------------------|
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 21.200.000,00 | 23.217.196,67 | 4.300.743,38 | 18,52 | 13.029.113,70 | 56,12 | 10.188.082,97 |
| RECEITAS CORRENTES | 20.299.000,00 | 22.316.196,67 | 4.300.743,38 | 19,27 | 13.029.113,70 | 58,38 | 9.287.082,97 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 844.861,25 | 844.861,25 | 206.667,10 | 24,46 | 353.473,67 | 41,84 | 491.387,58 |
| IMPOSTOS | 747.221,25 | 747.221,25 | 185.715,06 | 24,85 | 303.111,92 | 40,57 | 444.109,33 |
| TAXAS | 54.440,00 | 54.440,00 | 20.952,04 | 38,49 | 50.361,75 | 92,51 | 4.078,25 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|--------|---------------|--------|--------------|
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 43.200,00 | 43.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.200,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 120.560,00 | 120.560,00 | 35.889,60 | 29,77 | 68.090,45 | 56,48 | 52.469,55 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE | 120.560,00 | 120.560,00 | 35.889,60 | 29,77 | 68.090,45 | 56,48 | 52.469,55 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 78.567,75 | 78.567,75 | 210.719,66 | 268,20 | 504.425,24 | 642,03 | (425.857,49) |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 74.567,75 | 74.567,75 | 210.719,66 | 282,59 | 504.425,24 | 676,47 | (429.857,49) |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CESSÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 622.036,30 | 622.036,30 | 2.123,22 | 0,34 | 4.006,82 | 0,64 | 618.029,48 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS | 622.036,30 | 622.036,30 | 2.123,22 | 0,34 | 4.006,82 | 0,64 | 618.029,48 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 18.409.974,70 | 20.427.171,37 | 3.845.343,80 | 18,82 | 12.079.616,63 | 59,14 | 8.347.554,74 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS | 12.921.574,80 | 13.881.593,80 | 2.583.057,30 | 18,61 | 8.308.049,73 | 59,85 | 5.573.544,07 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO | 3.481.879,90 | 4.313.978,77 | 864.858,40 | 20,05 | 2.247.049,36 | 52,09 | 2.066.929,41 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 1.648.280,00 | 1.648.280,00 | 363.664,10 | 22,06 | 1.151.934,09 | 69,89 | 496.345,91 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 358.240,00 | 583.318,80 | 33.764,00 | 5,79 | 372.583,45 | 63,87 | 210.735,35 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 223.000,00 | 223.000,00 | 0,00 | 0,00 | 19.500,89 | 8,74 | 203.499,11 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E | 172.000,00 | 172.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.000,00 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 19.500,89 | 42,39 | 26.499,11 |
| BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 901.000,00 | 901.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 901.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 171.000,00 | 171.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 171.000,00 | 171.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 340.000,00 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS | 340.000,00 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|----------------|---------------|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 85.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 84.000,00 | 1.000,00 | 16.738,92 | 49.475,35 | 35.524,65 | 49.475,35 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 212.000,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 212.000,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) | 112.760,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 21.200.000,00 | 26.838.089,73 | 2.149.647,64 | 10.812.568,31 | 16.025.521,42 | 2.830.429,49 | 7.727.348,95 | 19.110.740,78 | 7.588.853,73 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 21.200.000,00 | 26.838.089,73 | 2.149.647,64 | 10.812.568,31 | 16.025.521,42 | 2.830.429,49 | 7.727.348,95 | 19.110.740,78 | 7.588.853,73 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 2.151.095,74 | 2.216.545,39 | (2.216.545,39) | 1.470.313,89 | 5.301.764,75 | (5.301.764,75) | 5.440.259,97 |
| TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII) | 21.200.000,00 | 26.838.089,73 | 4.300.743,38 | 13.029.113,70 | 13.808.976,03 | 4.300.743,38 | 13.029.113,70 | 13.808.976,03 | 13.029.113,70 |

ECLAIR RAUEN


FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)

| | | |
|--|---|---------------|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2022 | Página: 1 / 1 |
|--|---|---------------|

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------|
| | | | No bimestre | Até o bimestre (f) | | No bimestre | Até o bimestre (h) | | |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | 12.760,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 12.760,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II) | 112.760,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 112.760,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 |

ECLAIR RAUEN


FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)

| | | |
|---|---|---------------|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2022 | Página: 1 / 1 |
|---|---|---------------|

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|
| | | | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)) | 21.087.240,00 | 26.725.329,73 | 2.149.647,64 | 10.812.568,31 | 100,00 | 15.912.761,42 | 2.830.429,49 | 7.727.348,95 | 100,00 | 18.997.980,78 |
| LEGISLATIVA | 1.030.000,20 | 1.030.000,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030.000,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030.000,20 |
| JUDICIÁRIA | 116.800,00 | 204.800,00 | 12.662,60 | 112.785,66 | 1,04 | 92.014,34 | 12.662,60 | 112.785,66 | 1,46 | 92.014,34 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.552.710,00 | 2.787.540,40 | 294.959,81 | 1.209.781,34 | 11,19 | 1.577.759,06 | 397.882,59 | 995.911,72 | 12,89 | 1.791.628,68 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.096.420,00 | 1.337.651,34 | 100.943,66 | 437.117,47 | 4,04 | 900.533,87 | 195.329,88 | 393.868,90 | 5,10 | 943.782,44 |
| SAÚDE | 5.087.749,80 | 5.979.749,80 | 671.578,95 | 2.655.924,45 | 24,56 | 3.323.825,35 | 858.771,40 | 2.403.640,78 | 31,11 | 3.576.109,02 |
| EDUCAÇÃO | 4.937.890,00 | 5.621.977,96 | 662.939,30 | 1.922.823,62 | 17,78 | 3.699.154,34 | 558.214,74 | 1.591.741,45 | 20,60 | 4.030.236,51 |
| CULTURA | 157.520,00 | 321.520,00 | 4.111,37 | 8.961,19 | 0,08 | 312.558,81 | 4.107,76 | 8.918,79 | 0,12 | 312.601,21 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 460.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 339.134,40 | 3,14 | 120.865,60 | 108.125,60 | 108.125,60 | 1,40 | 351.874,40 |
| URBANISMO | 1.664.925,00 | 2.039.925,00 | 235.765,04 | 940.361,17 | 8,70 | 1.099.563,83 | 222.830,91 | 847.248,56 | 10,96 | 1.192.676,44 |
| HABITAÇÃO | 44.140,00 | 44.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.140,00 |
| SANEAMENTO | 841.500,00 | 316.500,00 | 0,00 | 152.000,00 | 1,41 | 164.500,00 | 18.544,88 | 56.662,79 | 0,73 | 259.837,21 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 38.775,00 | 38.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.775,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 28.050,00 | 28.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.050,00 |
| AGRICULTURA | 209.150,00 | 196.250,00 | 13.280,10 | 54.223,56 | 0,50 | 142.026,44 | 23.488,08 | 48.429,07 | 0,63 | 147.820,93 |
| TRANSPORTE | 2.007.920,00 | 5.006.413,19 | 109.662,39 | 2.082.180,40 | 19,26 | 2.924.232,79 | 367.282,06 | 696.727,10 | 9,02 | 4.309.686,09 |
| DESPORTO E LAZER | 231.950,00 | 680.296,84 | 11.470,21 | 600.621,35 | 5,55 | 79.675,49 | 11.751,86 | 212.252,81 | 2,75 | 468.044,03 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 369.740,00 | 419.740,00 | 32.274,21 | 296.653,70 | 2,74 | 123.086,30 | 51.437,13 | 251.035,72 | 3,25 | 168.704,28 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 212.000,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)) | 112.760,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 |
| TOTAL III = (I + II) | 21.200.000,00 | 26.838.089,73 | 2.149.647,64 | 10.812.568,31 | 100,00 | 16.025.521,42 | 2.830.429,49 | 7.727.348,95 | 100,00 | 19.110.740,78 |

ECLAIR RAUEN


FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)




MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|
| | | | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)) | 21.087.240,00 | 26.725.329,73 | 2.149.647,64 | 10.812.568,31 | 100,00 | 15.912.761,42 | 2.830.429,49 | 7.727.348,95 | 100,00 | 18.997.980,78 |
| LEGISLATIVA | 1.030.000,20 | 1.030.000,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030.000,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030.000,20 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 1.030.000,20 | 1.030.000,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030.000,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030.000,20 |
| JUDICIÁRIA | 116.800,00 | 204.800,00 | 12.662,60 | 112.785,66 | 1,04 | 92.014,34 | 12.662,60 | 112.785,66 | 1,46 | 92.014,34 |
| DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO | 116.800,00 | 204.800,00 | 12.662,60 | 112.785,66 | 1,04 | 92.014,34 | 12.662,60 | 112.785,66 | 1,46 | 92.014,34 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.552.710,00 | 2.787.540,40 | 294.959,81 | 1.209.781,34 | 11,19 | 1.577.759,06 | 397.882,59 | 995.911,72 | 12,89 | 1.791.628,68 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 179.110,00 | 174.110,00 | 16.601,27 | 58.095,36 | 0,54 | 116.014,64 | 20.231,19 | 56.753,68 | 0,73 | 117.356,32 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.623.000,00 | 1.750.830,40 | 174.627,75 | 790.738,52 | 7,31 | 960.091,88 | 215.947,37 | 607.489,91 | 7,86 | 1.143.340,49 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 558.300,00 | 603.300,00 | 69.410,36 | 242.330,92 | 2,24 | 360.969,08 | 109.615,60 | 221.226,74 | 2,86 | 382.073,26 |
| CONTROLE INTERNO | 68.000,00 | 115.000,00 | 20.453,92 | 49.635,35 | 0,46 | 65.364,65 | 13.815,34 | 42.254,07 | 0,55 | 72.745,93 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 4.400,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.400,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 88.000,00 | 108.000,00 | 13.866,51 | 43.781,19 | 0,40 | 64.218,81 | 13.073,09 | 42.987,32 | 0,56 | 65.012,68 |
| EXTENSÃO RURAL | 31.900,00 | 31.900,00 | 0,00 | 25.200,00 | 0,23 | 6.700,00 | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,33 | 6.700,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.096.420,00 | 1.337.651,34 | 100.943,66 | 437.117,47 | 4,04 | 900.533,87 | 195.329,88 | 393.868,90 | 5,10 | 943.782,44 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 329.400,00 | 450.436,47 | 39.554,55 | 138.063,67 | 1,28 | 312.372,80 | 53.663,81 | 131.521,66 | 1,70 | 318.914,81 |
| TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 3.850,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 404.000,00 | 418.654,89 | 27.733,70 | 156.971,74 | 1,45 | 261.683,15 | 43.612,26 | 127.928,72 | 1,66 | 290.726,17 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 326.170,00 | 456.709,98 | 33.655,41 | 142.082,06 | 1,31 | 314.627,92 | 98.053,81 | 134.418,52 | 1,74 | 322.291,46 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 30.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| SAÚDE | 5.087.749,80 | 5.979.749,80 | 671.578,95 | 2.655.924,45 | 24,56 | 3.323.825,35 | 858.771,40 | 2.403.640,78 | 31,11 | 3.576.109,02 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 784.900,00 | 952.900,00 | 100.934,67 | 724.136,15 | 6,70 | 228.763,85 | 192.088,54 | 678.353,46 | 8,78 | 274.546,54 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 2.220.219,80 | 2.864.219,80 | 214.886,93 | 879.057,74 | 8,13 | 1.985.162,06 | 268.860,51 | 776.306,71 | 10,05 | 2.087.913,09 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.800.000,00 | 1.880.000,00 | 347.788,80 | 1.026.789,52 | 9,50 | 853.210,48 | 389.473,12 | 923.263,43 | 11,95 | 956.736,57 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.200,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 144.430,00 | 144.430,00 | 7.968,55 | 25.941,04 | 0,24 | 118.488,96 | 8.349,23 | 25.717,18 | 0,33 | 118.712,82 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 135.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| EDUCAÇÃO | 4.937.890,00 | 5.621.977,96 | 682.939,30 | 1.922.823,62 | 17,78 | 3.699.154,34 | 558.214,74 | 1.591.741,45 | 20,60 | 4.030.236,51 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.411.200,00 | 1.466.500,00 | 71.895,41 | 267.211,00 | 2,47 | 1.199.289,00 | 77.522,21 | 173.665,78 | 2,25 | 1.292.834,22 |
| TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 20.860,00 | 20.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.860,00 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 14.640,00 | 14.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.640,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 85.805,00 | 85.805,00 | 12.265,60 | 41.345,48 | 0,38 | 44.459,52 | 12.513,60 | 31.069,98 | 0,40 | 54.735,02 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 2.257.495,00 | 2.482.082,96 | 479.547,39 | 1.139.952,36 | 10,54 | 1.342.130,60 | 363.669,65 | 945.121,87 | 12,23 | 1.536.961,09 |
| ENSINO PROFISSIONAL | 4.390,00 | 4.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.390,00 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 648.000,00 | 1.052.200,00 | 91.890,69 | 405.488,85 | 3,75 | 646.711,15 | 91.937,07 | 394.057,89 | 5,10 | 658.142,11 |



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|
| | | | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 252.000,00 | 252.000,00 | 7.340,21 | 38.825,93 | 0,36 | 213.174,07 | 9.572,21 | 38.825,93 | 0,50 | 213.174,07 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 38.500,00 | 38.500,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,28 | 8.500,00 | 3.000,00 | 9.000,00 | 0,12 | 29.500,00 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 205.000,00 | 205.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 |
| CULTURA | 157.520,00 | 321.520,00 | 4.111,37 | 8.961,19 | 0,08 | 312.558,81 | 4.107,76 | 8.918,79 | 0,12 | 312.601,21 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 85.690,00 | 249.690,00 | 4.008,26 | 8.702,03 | 0,08 | 240.987,97 | 4.008,26 | 8.702,03 | 0,11 | 240.987,97 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 71.830,00 | 71.830,00 | 103,11 | 259,16 | 0,00 | 71.570,84 | 99,50 | 216,76 | 0,00 | 71.613,24 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 460.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 339.134,40 | 3,14 | 120.865,60 | 108.125,60 | 108.125,60 | 1,40 | 351.874,40 |
| DEFESA CIVIL | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| EMPREGABILIDADE | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 339.134,40 | 3,14 | 110.865,60 | 108.125,60 | 108.125,60 | 1,40 | 341.874,40 |
| URBANISMO | 1.664.925,00 | 2.039.925,00 | 235.765,04 | 940.361,17 | 8,70 | 1.099.563,83 | 222.830,91 | 847.248,56 | 10,96 | 1.192.676,44 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 845.230,00 | 1.110.230,00 | 222.314,18 | 813.139,81 | 7,52 | 297.090,19 | 163.356,57 | 725.125,73 | 9,38 | 385.104,27 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 590.170,00 | 585.170,00 | 10.706,75 | 49.755,12 | 0,46 | 535.414,88 | 39.298,47 | 47.437,12 | 0,61 | 537.732,88 |
| SERVIÇOS URBANOS | 229.525,00 | 344.525,00 | 2.744,11 | 77.466,24 | 0,72 | 267.058,76 | 20.175,87 | 74.685,71 | 0,97 | 269.839,29 |
| HABITAÇÃO | 44.140,00 | 44.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.140,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| HABITAÇÃO URBANA | 19.140,00 | 19.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.140,00 |
| SANEAMENTO | 841.500,00 | 316.500,00 | 0,00 | 152.000,00 | 1,41 | 164.500,00 | 18.544,88 | 56.662,79 | 0,73 | 259.837,21 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 80.600,00 | 55.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.600,00 |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 760.900,00 | 260.900,00 | 0,00 | 152.000,00 | 1,41 | 108.900,00 | 18.544,88 | 56.662,79 | 0,73 | 204.237,21 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 38.775,00 | 38.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.775,00 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 38.775,00 | 38.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.775,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 28.050,00 | 28.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.050,00 |
| TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 28.050,00 | 28.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.050,00 |
| AGRICULTURA | 209.150,00 | 196.250,00 | 13.280,10 | 54.223,56 | 0,50 | 142.026,44 | 23.488,08 | 48.429,07 | 0,63 | 147.820,93 |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| ABASTECIMENTO | 29.700,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.700,00 |
| EXTENSÃO RURAL | 49.400,00 | 24.400,00 | 0,00 | 2.357,96 | 0,02 | 22.042,04 | 2.357,96 | 2.357,96 | 0,03 | 22.042,04 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 120.050,00 | 157.150,00 | 13.280,10 | 51.865,60 | 0,48 | 105.284,40 | 21.130,12 | 46.071,11 | 0,60 | 111.078,89 |
| REFORMA AGRÁRIA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| TRANSPORTE | 2.007.920,00 | 5.006.413,19 | 109.662,39 | 2.082.180,40 | 19,26 | 2.924.232,79 | 367.282,06 | 696.727,10 | 9,02 | 4.309.686,09 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.099.230,00 | 1.387.130,00 | 82.996,35 | 468.081,69 | 4,33 | 919.048,31 | 173.299,06 | 426.959,29 | 5,53 | 960.170,71 |
| TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | 12.100,00 | 12.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.100,00 |
| EXTENSÃO RURAL | 343.200,00 | 353.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353.100,00 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 553.390,00 | 3.254.083,19 | 26.666,04 | 1.614.098,71 | 14,93 | 1.639.984,48 | 193.983,00 | 269.767,81 | 3,49 | 2.984.315,38 |
| DESPORTO E LAZER | 231.950,00 | 680.296,84 | 11.470,21 | 600.621,35 | 5,55 | 79.675,49 | 11.751,86 | 212.252,81 | 2,75 | 468.044,03 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 44.300,00 | 55.700,00 | 11.258,71 | 11.258,71 | 0,10 | 44.441,29 | 11.258,71 | 11.258,71 | 0,15 | 44.441,29 |
| LAZER | 187.650,00 | 624.596,84 | 211,50 | 589.362,64 | 5,45 | 35.234,20 | 493,15 | 200.994,10 | 2,60 | 423.602,74 |

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|
| | | | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 369.740,00 | 419.740,00 | 32.274,21 | 296.653,70 | 2,74 | 123.086,30 | 51.437,13 | 251.035,72 | 3,25 | 168.704,28 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 84.000,00 | 0,78 | 6.000,00 | 16.738,92 | 49.475,35 | 0,64 | 40.524,65 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 150.700,00 | 150.700,00 | 32.274,21 | 101.705,77 | 0,94 | 48.994,23 | 32.274,21 | 101.495,53 | 1,31 | 49.204,47 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 129.040,00 | 179.040,00 | 0,00 | 110.947,93 | 1,03 | 68.092,07 | 2.424,00 | 100.064,84 | 1,29 | 78.975,16 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 212.000,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 212.000,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 112.760,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 |
| TOTAL III = (I + II) | 21.200.000,00 | 26.838.089,73 | 2.149.647,64 | 10.812.568,31 | 100,00 | 16.025.521,42 | 2.830.429,49 | 7.727.348,95 | 100,00 | 19.110.740,78 |

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE
Controle Interno

JANDERSON MACENA LINO
Contador (a)

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|--|-------------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|
| | | | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 112.760,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.760,00 |
| SANEAMENTO | 12.760,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 12.760,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.760,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| TOTAL (I) = | 112.760,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 112.760,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 112.760,00 |

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE
Controle Interno

JANDERSON MACENA LINO
Contador (a)

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | Previsão atualiza 2022 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.983.212,11 | 1.790.190,86 | 2.274.018,13 | 2.289.443,02 | 2.488.933,07 | 2.684.898,04 | 3.120.397,60 | 2.446.840,38 | 2.375.968,60 | 2.092.328,35 | 2.627.090,61 | 2.337.967,52 | 28.511.288,29 | 25.417.396,67 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 131.983,31 | 68.085,70 | 370.153,58 | 65.693,97 | 574.396,36 | 100.501,84 | 29.159,58 | 31.024,24 | 33.282,00 | 53.340,75 | 40.665,39 | 166.001,71 | 1.664.288,43 | 844.861,25 |
| IPTU | 65.201,01 | 12.033,84 | 12.272,52 | 11.809,84 | 16.391,80 | 13.251,73 | 3.358,59 | 5.277,87 | 3.505,02 | 6.521,14 | 7.036,53 | 34.585,42 | 191.245,31 | 179.921,25 |
| ISS | 9.096,69 | 9.929,77 | 9.358,37 | 9.349,62 | 10.657,10 | 13.569,03 | 15.247,06 | 11.339,61 | 13.546,29 | 9.699,97 | 14.380,03 | 7.835,29 | 134.008,83 | 107.300,00 |
| ITBI | 8.555,96 | 13.391,42 | 317.919,57 | 16.383,60 | 516.036,70 | 21.181,20 | 3.109,20 | 0,00 | 3.200,00 | 25.900,00 | 11.754,49 | 103.786,11 | 1.041.218,25 | 197.000,00 |
| IRRF | 25.565,82 | 24.958,49 | 24.466,19 | 21.733,50 | 22.482,65 | 42.875,25 | 2.477,81 | 5.833,09 | 2.469,62 | 5.911,59 | 3.075,84 | 3.261,35 | 185.111,20 | 263.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 23.563,83 | 7.772,18 | 6.136,93 | 6.417,41 | 8.828,11 | 9.624,63 | 4.966,92 | 8.573,67 | 10.561,07 | 5.308,05 | 4.418,50 | 16.533,54 | 112.704,84 | 97.640,00 |
| Contribuições | 18.797,14 | 16.298,26 | 4.019,66 | 16.110,42 | 14.940,05 | 16.574,22 | 18.286,23 | 5.155,46 | 2.356,98 | 6.402,18 | 19.136,83 | 16.752,77 | 154.830,20 | 120.560,00 |
| Receita patrimonial | 13.093,77 | 18.044,01 | 21.120,59 | 27.694,14 | 39.085,37 | 56.454,67 | 55.631,27 | 68.412,49 | 88.138,04 | 81.523,78 | 103.014,49 | 107.705,17 | 679.917,79 | 78.567,75 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 13.093,77 | 18.044,01 | 21.120,59 | 27.694,14 | 39.085,37 | 56.454,67 | 55.631,27 | 68.412,49 | 88.138,04 | 81.523,78 | 103.014,49 | 107.705,17 | 679.917,79 | 74.567,75 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 1.642,17 | 549,88 | 1.094,81 | 547,38 | 273,57 | 99,19 | 0,23 | 309,69 | 1.269,08 | 304,60 | 303,08 | 1.820,14 | 8.213,82 | 622.036,30 |
| Transferências correntes | 1.817.695,72 | 1.687.213,01 | 1.877.629,49 | 2.179.375,51 | 1.860.237,72 | 2.511.268,12 | 3.017.320,29 | 2.336.901,76 | 2.250.922,50 | 1.936.292,89 | 2.463.970,82 | 2.045.687,73 | 25.984.515,56 | 23.528.371,37 |
| Cota parte do FPM | 1.269.075,09 | 1.014.666,04 | 796.855,19 | 887.962,59 | 1.153.220,67 | 1.716.794,20 | 1.191.487,91 | 1.663.216,65 | 1.008.309,41 | 1.205.203,70 | 1.329.544,85 | 1.244.042,91 | 14.480.379,21 | 12.700.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Cota parte do ICMS | 263.326,89 | 302.237,22 | 313.465,55 | 270.617,66 | 370.095,73 | 327.376,58 | 306.121,63 | 296.589,69 | 385.166,96 | 317.004,18 | 381.682,34 | 314.417,36 | 3.848.101,79 | 3.400.000,00 |
| Cota parte do IPVA | 8.684,79 | 5.862,67 | 5.346,90 | 3.217,37 | 7.110,70 | 8.909,31 | 107.724,25 | 38.213,50 | 37.476,93 | 36.229,50 | 25.078,37 | 18.140,76 | 301.995,05 | 270.000,00 |
| Cota parte do ITR | 95,86 | 503,30 | 10.329,17 | 176.315,51 | 18.137,77 | 19.103,12 | 17.407,46 | 952,67 | 4.488,78 | 511,38 | 2.408,89 | 667,09 | 250.921,00 | 225.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.501,66 | 2.501,66 | 2.501,66 | 2.501,66 | 2.501,66 | 2.501,66 | 2.304,62 | 2.304,62 | 2.304,62 | 2.304,62 | 2.304,62 | 2.304,62 | 28.837,68 | 55.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.543,63 | 3.820,81 | 4.546,16 | 4.679,44 | 4.482,83 | 4.583,03 | 4.395,63 | 4.062,58 | 4.602,48 | 4.680,84 | 2.488,51 | 3.511,01 | 50.396,95 | 56.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 130.237,17 | 139.812,91 | 162.091,00 | 153.950,77 | 155.123,96 | 194.835,99 | 226.308,53 | 182.393,64 | 202.989,67 | 176.578,15 | 194.657,30 | 169.006,80 | 2.087.985,89 | 1.855.280,00 |
| Outras transferências correntes | 139.230,63 | 217.808,40 | 582.493,86 | 680.130,51 | 149.564,40 | 237.164,23 | 1.161.570,26 | 149.168,41 | 605.583,65 | 193.780,52 | 525.805,94 | 293.597,18 | 4.935.897,99 | 4.967.091,37 |
| Outras receitas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.036,74 | 0,00 | 14.464,15 | 0,00 | 0,00 | 19.522,49 | 223.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 217.315,68 | 265.418,01 | 226.108,59 | 268.558,53 | 310.609,52 | 311.359,11 | 325.427,41 | 400.607,04 | 270.436,94 | 310.693,22 | 348.240,54 | 316.074,21 | 3.570.848,80 | 3.101.200,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 217.315,68 | 265.418,01 | 226.108,59 | 268.558,53 | 310.609,52 | 311.359,11 | 325.427,41 | 400.607,04 | 270.436,94 | 310.693,22 | 348.240,54 | 316.074,21 | 3.570.848,80 | 3.101.200,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.765.896,43 | 1.524.772,85 | 2.047.909,54 | 2.020.884,49 | 2.178.323,55 | 2.373.538,93 | 2.794.970,19 | 2.046.233,34 | 2.105.531,66 | 1.781.635,13 | 2.278.850,07 | 2.021.893,31 | 24.940.439,49 | 22.316.196,67 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.048,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.048,99 | 200.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.765.896,43 | 1.524.772,85 | 2.047.909,54 | 2.020.884,49 | 2.178.323,55 | 2.171.489,94 | 2.794.970,19 | 2.046.233,34 | 2.105.531,66 | 1.781.635,13 | 2.278.850,07 | 2.021.893,31 | 24.738.390,50 | 22.116.196,67 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.765.896,43 | 1.524.772,85 | 2.047.909,54 | 2.020.884,49 | 2.178.323,55 | 2.171.489,94 | 2.794.970,19 | 2.046.233,34 | 2.105.531,66 | 1.781.635,13 | 2.278.850,07 | 2.021.893,31 | 24.738.390,50 | 22.116.196,67 |



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ECLAIR RAUEN

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)


Página: 1 / 2

| ACIMA DA LINHA | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Junho / 2022 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 22.316.196,67 | 13.029.113,70 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 844.861,25 | 353.473,67 |
| IPTU | 179.921,25 | 60.284,57 |
| ISS | 107.300,00 | 72.048,25 |
| ITBI | 197.000,00 | 147.749,80 |
| IRRF | 263.000,00 | 23.029,30 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 97.640,00 | 50.361,75 |
| Contribuições | 120.560,00 | 68.090,45 |
| Receita patrimonial | 78.567,75 | 504.425,24 |
| Aplicações Financeiras (II) | 74.567,75 | 504.425,24 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 4.000,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 20.427.171,37 | 12.079.616,63 |
| Cota-Parte do FPM | 10.400.000,00 | 6.136.166,60 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.720.000,00 | 1.600.785,84 |
| Cota-Parte do IPVA | 216.000,00 | 207.140,24 |
| Cota-Parte do ITR | 180.000,00 | 21.263,37 |
| Transferências da LC 87/1996 | 44.000,00 | 13.827,72 |
| Transferências da LC 61/1989 | 44.800,00 | 18.992,81 |
| Transferências do FUNDEB | 1.855.280,00 | 1.151.934,09 |
| Outras transferências correntes | 4.967.091,37 | 2.929.505,96 |
| Demais receitas correntes | 845.036,30 | 23.507,71 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 845.036,30 | 23.507,71 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 22.241.628,92 | 12.524.688,46 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 901.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 171.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 340.000,00 | 0,00 |
| Convênios | 340.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 390.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 390.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 730.000,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 22.971.628,92 | 12.524.688,46 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Junho / 2022 | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 20.590.799,70 | 8.610.126,55 | 7.217.338,79 | 7.078.843,57 | 346.579,15 | 124.147,57 | 124.147,57 |
| Pessoal e encargos sociais | 10.834.571,96 | 4.408.192,74 | 4.396.745,20 | 4.261.283,91 | 168.524,07 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 10.500,00 | 5.093,85 | 5.093,85 | 5.093,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 9.745.727,74 | 4.196.839,96 | 2.815.499,74 | 2.812.465,81 | 178.055,08 | 124.147,57 | 124.147,57 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 9.745.727,74 | 4.196.839,96 | 2.815.499,74 | 2.812.465,81 | 178.055,08 | 124.147,57 | 124.147,57 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 20.580.299,70 | 8.605.032,70 | 7.212.244,94 | 7.073.749,72 | 346.579,15 | 124.147,57 | 124.147,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 5.922.530,03 | 2.202.441,76 | 510.010,16 | 510.010,16 | 0,00 | 203.362,65 | 203.362,65 |
| Investimentos | 5.837.530,03 | 2.118.441,76 | 460.534,81 | 460.534,81 | 0,00 | 203.362,65 | 203.362,65 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 85.000,00 | 84.000,00 | 49.475,35 | 49.475,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 5.837.530,03 | 2.118.441,76 | 460.534,81 | 460.534,81 | 0,00 | 203.362,65 | 203.362,65 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 212.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 26.629.829,73 | 10.723.474,46 | 7.672.779,75 | 7.534.284,53 | 346.579,15 | 327.510,22 | 327.510,22 |

| | |
|---|---------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 4.316.314,56 |
|---|---------------------|



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| JUROS NOMINAIS | Até Junho / 2022 |
|--|------------------|
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 504.425,24 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 |

| | |
|---|---------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 4.820.739,80 |
|---|---------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | ABAIXO DA LINHA | |
|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| | SALDO | |
| | Em 31/12/2021 (a) | Até Junho / 2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 187.479,04 | 138.003,69 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 9.118.602,59 | 13.577.292,32 |
| Disponibilidade de Caixa | 9.118.602,59 | 13.577.292,32 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 9.746.657,45 | 14.215.597,69 |

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 510.631,03 | 302.547,10 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 117.423,83 | 335.758,27 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | (8.931.123,55) | (13.439.288,63) |

| | |
|--|---------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 4.508.165,08 |
|--|---------------------|

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até Junho / 2022 |
|--|------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 208.083,93 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 138.003,69 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVII) | 0,00 |

| | |
|---|---------------------|
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) | 4.438.084,84 |
|---|---------------------|

| | |
|--|---------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) | 3.933.659,60 |
|--|---------------------|

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.620.893,06 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 3.620.893,06 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

ECLAIR RAUEN

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|--|------------------------------|--------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f + g) - (i + j) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I) | 96.386,59 | 414.244,44 | 346.579,15 | 0,00 | 164.051,88 | 195.702,14 | 379.487,79 | 327.510,22 | 327.510,22 | 0,00 | 247.679,71 | 411.731,59 |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | |
| Município de Jundiá do Sul | 96.386,59 | 414.244,44 | 346.579,15 | 0,00 | 164.051,88 | 195.702,14 | 379.487,79 | 327.510,22 | 327.510,22 | 0,00 | 247.679,71 | 411.731,59 |
| Órgão NÃO encontrado: 0 | 33.284,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.284,04 | 142,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142,70 | 33.426,74 |
| Executivo Municipal | 0,00 | 3.670,56 | 3.670,56 | 0,00 | 0,00 | 333,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 333,50 | 333,50 |
| Procuradoria Geral do Município | 1.058,56 | 1.137,68 | 1.137,68 | 0,00 | 1.058,56 | 4.274,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.274,32 | 5.332,88 |
| Controladoria Geral do Município | 0,00 | 1.024,84 | 1.024,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Departamento Municipal de Administração | 30.431,15 | 9.713,64 | 9.713,64 | 0,00 | 30.431,15 | 10.293,15 | 5.038,11 | 3.414,08 | 3.414,08 | 0,00 | 11.917,18 | 42.348,33 |
| Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento | 9.173,38 | 1.325,78 | 1.325,78 | 0,00 | 9.173,38 | 6.469,14 | 165,00 | 165,00 | 165,00 | 0,00 | 6.469,14 | 15.642,52 |
| Departamento Municipal de Finanças | 295,20 | 5.701,23 | 5.488,02 | 0,00 | 508,41 | 2.996,00 | 7.380,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 4.376,00 | 4.884,41 |
| Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e | 1.192,41 | 861,82 | 861,82 | 0,00 | 1.192,41 | 29.430,76 | 279,36 | 279,36 | 279,36 | 0,00 | 29.430,76 | 30.623,17 |
| Departamento Municipal de Educação | 7.251,85 | 74.131,98 | 52.662,56 | 0,00 | 28.721,27 | 13.107,92 | 113.746,00 | 84.863,00 | 84.863,00 | 0,00 | 41.990,92 | 70.712,19 |
| Departamento Municipal de Cultura | 426,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 426,72 | 5.506,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.506,00 | 5.932,72 |
| Departamento Municipal de Esportes e Lazer | 1.513,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.513,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.513,78 |
| Departamento Municipal de Saúde | 7.684,04 | 179.378,58 | 150.852,81 | 0,00 | 36.209,81 | 35.427,10 | 51.497,44 | 50.793,34 | 50.793,34 | 0,00 | 36.131,20 | 72.341,01 |
| Departamento Municipal de Saneamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.381,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.381,25 | 47.381,25 |
| Departamento Municipal de Assistência Social | 549,34 | 10.673,95 | 10.673,95 | 0,00 | 549,34 | 2.162,11 | 38.946,69 | 38.946,69 | 38.946,69 | 0,00 | 2.162,11 | 2.711,45 |
| Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas | 1.988,21 | 18.314,98 | 18.314,98 | 0,00 | 1.988,21 | 37.944,91 | 158.548,38 | 139.581,95 | 139.581,95 | 0,00 | 56.911,34 | 58.899,55 |
| Departamento Municipal de Transporte Rodoviário | 1.537,91 | 108.309,40 | 90.852,51 | 0,00 | 18.994,80 | 233,28 | 3.886,81 | 3.466,80 | 3.466,80 | 0,00 | 653,29 | 19.648,09 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 96.386,59 | 414.244,44 | 346.579,15 | 0,00 | 164.051,88 | 195.702,14 | 379.487,79 | 327.510,22 | 327.510,22 | 0,00 | 247.679,71 | 411.731,59 |

ECLAIR RAUEN

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 747.221,25 | 303.111,92 |
| 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 179.921,25 | 60.284,57 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 197.000,00 | 147.749,80 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 107.300,00 | 72.048,25 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 263.000,00 | 23.029,30 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 16.706.000,00 | 9.969.655,94 |
| 2.1 - Cota-parte FPM | 12.700.000,00 | 7.641.805,43 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 11.500.000,00 | 7.641.805,43 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.200.000,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 3.400.000,00 | 2.000.982,16 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 56.000,00 | 23.741,05 |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 225.000,00 | 26.436,27 |
| 2.5 - Cota-parte IPVA | 270.000,00 | 262.863,31 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 55.000,00 | 13.827,72 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 17.453.221,25 | 10.272.767,86 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 3.090.200,00 | 1.991.165,64 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.273.105,31 | 577.026,32 |

| FUNDEB | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.855.280,00 | 1.160.568,15 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.648.280,00 | 1.160.568,15 |
| 6.1.1 - Principal | 1.648.280,00 | 1.151.934,09 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 8.634,06 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 207.000,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 207.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)* | (1.441.920,00) | (839.231,55) |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | Valor |
|--|--------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 33.002,40 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 33.002,40 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 1.193.570,55 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 702.000,00 | 578.197,36 | 578.197,36 | 560.185,83 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--------------|------------|------------|------------|------------|
| 10.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 702.000,00 | 578.197,36 | 578.197,36 | 560.185,83 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 764.425,00 | 200.436,07 | 90.436,07 | 88.089,17 | 110.000,00 |
| 11.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 764.425,00 | 200.436,07 | 90.436,07 | 88.089,17 | 110.000,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 1.466.425,00 | 778.633,43 | 668.633,43 | 648.275,00 | 110.000,00 |



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 806.678,33 | 806.678,33 | 788.278,76 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.007.114,40 | 897.114,40 | 876.367,93 | 110.000,00 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 812.397,70 | 806.678,33 | 806.678,33 | 69,51 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 116.056,82 | 263.453,75 | 263.453,75 | 22,70 |


| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|--|--|---|--|---|------------------------|
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.307.535,00 | 580.427,24 | 416.664,01 | 407.509,97 | 163.763,23 |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.307.535,00 | 580.427,24 | 416.664,01 | 407.509,97 | 163.763,23 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | Valor |
|--|--------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 1.313.778,41 |
| 28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | (839.231,55) |
| 29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | 0,00 |
| 30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7 | 0,00 |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00 |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 2.153.009,96 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.568.191,96 | 2.153.009,96 | 20,96 |

| | |
|---|--|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2022 |
|---|--|

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 161.637,18 | 77.085,00 | 121.671,85 | 0,00 | 39.965,33 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 133.747,66 | 77.085,00 | 94.165,13 | 0,00 | 39.582,53 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 27.889,52 | 0,00 | 27.506,72 | 0,00 | 382,80 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 94.485,00 | 73.969,58 |
| 35.1 - Salário-Educação | 94.485,00 | 73.969,58 |
| 35.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 0,00 | 0,00 |
| 35.4 - PNATE | 0,00 | 0,00 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 3.750,00 | 2.419,51 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,81 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 98.235,00 | 76.389,90 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 567.227,96 | 284.973,76 | 202.001,04 | 197.912,44 | 82.972,72 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 4.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + | 571.617,96 | 284.973,76 | 202.001,04 | 197.912,44 | 82.972,72 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 4.345.577,96 | 1.644.034,43 | 1.287.298,48 | 1.253.697,41 | 356.735,95 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 4.070.832,96 | 1.859.793,51 | 1.539.131,38 | 1.496.647,54 | 320.662,13 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 2.890.300,00 | 1.272.267,33 | 1.272.267,33 | 1.229.783,49 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 177.645,00 | 140.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 131.000,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 1.002.887,96 | 447.526,18 | 257.864,05 | 257.864,05 | 189.662,13 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 641.145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 641.145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|--------------|-----------------------|
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 13.445,77 | 125.812,41 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 1.160.568,15 | 73.969,58 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 953.436,83 | 55.680,00 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 220.577,09 | 144.101,99 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|-------------|-----------------------|
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 220.577,09 | 144.101,99 |

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

JANDERSON MACENA LINO

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|-------------------------------------|-------------------------|--|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | 171.000,00 | 0,00 | 171.000,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.935.290,03 | 2.202.441,76 | 3.732.848,27 |
| Investimentos | 5.850.290,03 | 2.118.441,76 | 3.731.848,27 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 85.000,00 | 84.000,00 | 1.000,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 5.935.290,03 | 2.202.441,76 | 3.732.848,27 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 5.764.290,03 | 2.202.441,76 | 3.561.848,27 |

ECLAIR RAUEN

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR c = (a – b) |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 4.330,53 | (4.330,53) |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 4.330,53 | (4.330,53) |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 4.330,53 | (4.330,53) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 4.330,53 | (4.330,53) |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g) = (d-e) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO APLICAR | EXERCÍCIO ANTERIOR (h) | DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf)) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi) |
|--------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| | | | |

| | | | |
|---|--|--|------------|
| VALOR (III) | 104.076,47 | 4.330,53 | 108.407,00 |
| ECLAIR RAUEN Prefeito Municipal | FERNANDA ALINE DE ANDRADE Controle Interno | JANDERSON MACENA LINO Contador (a) | |



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022


Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 747.221,25 | 747.221,25 | 303.111,92 | 40,57 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 179.921,25 | 179.921,25 | 60.284,57 | 33,51 |
| IPTU | 151.000,00 | 151.000,00 | 30.752,44 | 20,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 28.921,25 | 28.921,25 | 29.532,13 | 102,11 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 197.000,00 | 197.000,00 | 147.749,80 | 75,00 |
| ITBI | 170.000,00 | 170.000,00 | 147.749,80 | 86,91 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 107.300,00 | 107.300,00 | 72.048,25 | 67,15 |
| ISS | 90.000,00 | 90.000,00 | 70.515,77 | 78,35 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 17.300,00 | 17.300,00 | 1.532,48 | 8,86 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 263.000,00 | 263.000,00 | 23.029,30 | 8,76 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 15.506.000,00 | 15.506.000,00 | 9.969.655,94 | 64,30 |
| Cota-Parte FPM | 11.500.000,00 | 11.500.000,00 | 7.641.805,43 | 66,45 |
| Cota-Parte ITR | 225.000,00 | 225.000,00 | 26.436,27 | 11,75 |
| Cota-Parte IPVA | 270.000,00 | 270.000,00 | 262.863,31 | 97,36 |
| Cota-Parte ICMS | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 2.000.982,16 | 58,85 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 56.000,00 | 56.000,00 | 23.741,05 | 42,39 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 55.000,00 | 55.000,00 | 13.827,72 | 25,14 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 55.000,00 | 55.000,00 | 13.827,72 | 25,14 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 16.253.221,25 | 16.253.221,25 | 10.272.767,86 | 63,20 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.022.200,00 | 1.521.200,00 | 832.778,86 | 54,74 | 738.425,83 | 48,54 | 722.790,19 | 47,51 |
| Despesas Correntes | 955.200,00 | 1.454.200,00 | 832.778,86 | 57,27 | 738.425,83 | 50,78 | 722.790,19 | 49,70 |
| Despesas de Capital | 67.000,00 | 67.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 980.000,00 | 1.090.000,00 | 938.820,75 | 86,13 | 835.985,36 | 76,70 | 817.305,69 | 74,98 |
| Despesas Correntes | 980.000,00 | 1.090.000,00 | 938.820,75 | 86,13 | 835.985,36 | 76,70 | 817.305,69 | 74,98 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 58.000,00 | 58.000,00 | 23.796,80 | 41,03 | 23.796,80 | 41,03 | 22.684,84 | 39,11 |
| Despesas Correntes | 58.000,00 | 58.000,00 | 23.796,80 | 41,03 | 23.796,80 | 41,03 | 22.684,84 | 39,11 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X) | 869.900,00 | 1.059.900,00 | 724.136,15 | 68,32 | 678.353,46 | 64,00 | 670.931,47 | 63,30 |
| Despesas Correntes | 729.900,00 | 919.900,00 | 724.136,15 | 78,72 | 678.353,46 | 73,74 | 670.931,47 | 72,94 |
| Despesas de Capital | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.930.100,00 | 3.729.100,00 | 2.519.532,56 | 67,56 | 2.276.561,45 | 61,05 | 2.233.712,19 | 59,90 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.519.532,56 | 2.276.561,45 | 2.233.712,19 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.519.532,56 | 2.276.561,45 | 2.233.712,19 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.540.915,18 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 978.617,38 | 735.646,27 | 692.797,01 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,53 | 22,16 | |

| | | |
|--|---|----------------------|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022 | Página: 2 / 3 |
|--|---|----------------------|

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo inicial (no exercício atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|---|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 1.540.915,18 | 2.519.532,56 | 978.617,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 978.617,38 |


| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |

| "CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.859.869,80 | 1.859.869,80 | 555.328,27 | 29,86 |
| Proveniente da União | 1.859.869,80 | 1.859.869,80 | 555.328,27 | 29,86 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 16.887,75 | 16.887,75 | 51.293,17 | 303,73 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.876.757,55 | 1.876.757,55 | 606.621,44 | 32,32 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.054.019,80 | 1.224.019,80 | 46.278,88 | 3,78 | 37.880,88 | 3,09 | 37.880,88 | 3,09 |

| | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Despesas Correntes | 894.019,80 | 1.064.019,80 | 46.278,88 | 4,35 | 37.880,88 | 3,56 | 37.880,88 | 3,56 |
| Despesas de Capital | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 740.000,00 | 740.000,00 | 87.968,77 | 11,89 | 87.278,07 | 11,79 | 87.278,07 | 11,79 |
| Despesas Correntes | 740.000,00 | 740.000,00 | 87.968,77 | 11,89 | 87.278,07 | 11,79 | 87.278,07 | 11,79 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 86.430,00 | 86.430,00 | 2.144,24 | 2,48 | 1.920,38 | 2,22 | 1.920,38 | 2,22 |
| Despesas Correntes | 81.260,00 | 81.260,00 | 2.144,24 | 2,64 | 1.920,38 | 2,36 | 1.920,38 | 2,36 |
| Despesas de Capital | 5.170,00 | 5.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.883.649,80 | 2.053.649,80 | 136.391,89 | 6,64 | 127.079,33 | 6,19 | 127.079,33 | 6,19 |

| | | |
|---|---|----------------------|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022 | Página: 3 / 3 |
|---|---|----------------------|

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 2.076.219,80 | 2.745.219,80 | 879.057,74 | 32,02 | 776.306,71 | 28,28 | 760.671,07 | 27,71 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.720.000,00 | 1.830.000,00 | 1.026.789,52 | 56,11 | 923.263,43 | 50,45 | 904.583,76 | 49,43 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 144.430,00 | 144.430,00 | 25.941,04 | 17,96 | 25.717,18 | 17,81 | 24.605,22 | 17,04 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 870.900,00 | 1.060.900,00 | 724.136,15 | 68,26 | 678.353,46 | 63,94 | 670.931,47 | 63,24 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 4.813.749,80 | 5.782.749,80 | 2.655.924,45 | 45,93 | 2.403.640,78 | 41,57 | 2.360.791,52 | 40,82 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹ | 1.883.649,80 | 2.053.649,80 | 136.391,89 | 6,64 | 127.079,33 | 6,19 | 127.079,33 | 6,19 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ECLAIR RAUEN


FERNANDA ALINE DE ANDRADE

JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)

| | | |
|---|--|----------------------|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 | Página: 1 / 1 |
|---|--|----------------------|

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | SALDO FINAL | |
|----------------------------------|---|--------------------|------|
| | | Até o bimestre (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|---|--------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 20.962.043,94 | 14.981.418,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota:

ECLAIR RAUEN


Prefeito Municipal

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

JANDERSON MACENA LINO

Contador (a)

| | |
|---|--|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022 |
|---|--|

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| Previsão Inicial da Receita | 21.200.000,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | 23.217.196,67 |
| Receitas Realizadas | 13.029.113,70 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 3.620.893,06 |
| Dotação Inicial | 21.200.000,00 |
| Créditos Adicionais | 5.638.089,73 |
| Dotação Atualizada | 26.838.089,73 |
| Despesas Empenhadas | 10.812.568,31 |
| Despesas Liquidadas | 7.727.348,95 |
| Despesas Pagas | 7.588.853,73 |
| Superávit Orçamentário | 5.301.764,75 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 10.812.568,31 |
| Despesas Liquidadas | 7.727.348,95 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 24.940.439,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.738.390,50 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.738.390,50 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |

| | |
|---|------|
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |


| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação a meta (b/a) |
|------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal | 0,00 | 4.820.739,80 | 0,00 % |
| Resultado Primário | 0,00 | 4.316.314,56 | 0,00 % |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 510.631,03 | 0,00 | 346.579,15 | 164.051,88 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 575.189,93 | 0,00 | 327.510,22 | 247.679,71 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.085.820,96 | 0,00 | 674.089,37 | 411.731,59 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor apurado até o bimestre | Limites constitucionais anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 2.153.009,96 | 25% / 18% | 20,96 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 806.678,33 | 70% | 69,51 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receita de Operações de Crédito | 0,00 | 171.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 2.202.441,76 | 3.732.848,27 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|--|
|  | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022 |
|---|--|

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o bimestre | Limites constitucionais anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.276.561,45 | 15% | 22,16 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL (%) | |

ECLAIR RAUEN

FERNANDA ALINE DE ANDRADE


JANDERSON MACENA LINO

Prefeito Municipal

Controle Interno

Contador (a)

OUTRAS PUBLICAÇÕES

| | |
|---|--|
|  | CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022 |
|---|--|

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|---------------------------------|----------------|
| Previsão Inicial da Receita | 850.000,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | 850.000,00 |
| Receitas Realizadas | 333.993,55 |
| Déficit Orçamentário | 64.623,55 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Dotação Inicial | 850.000,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Dotação Atualizada | 850.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 402.413,37 |
| Despesas Liquidadas | 398.617,10 |
| Despesas Pagas | 325.382,10 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |

| DESpesas POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
|---------------------------------|----------------|
| Despesas Empenhadas | 402.413,37 |
| Despesas Liquidadas | 398.617,10 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| Receita Corrente Líquida | 897.196,62 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 897.196,62 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 897.196,62 |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação a meta (b/a) |
|------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal | 0,00 | 8.611,45 | 0,00 % |
| Resultado Primário | 0,00 | 2.391,21 | 0,00 % |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 560,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 560,00 |

| DESpesas COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor apurado até o bimestre | Limites constitucionais anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 0,00 | 25% / 18% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 0,00 | 70% | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receita de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 12.042,00 | 13.958,00 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|

| | Referência | | | |
|--|------------|------|------|------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o bimestre | Limites constitucionais anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 15% | 0,00 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL (%) | |

CELSO GIMENES
CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
PRESIDENTE

PINHALÃO

DECRETO 101/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2271/2022 de 28 de julho de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme segue:

| | |
|--|------------|
| 07-SAUDE | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 371-4.4.90.52.00.00.00-1352-Equipamento e Material | |
| Permanente.....R\$ | 350.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 350.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de Arrecadação da fonte 1352

Excesso de Arrecadação

| | |
|--|------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 1352 TRANSPORTE | |
| SANITARIO.....R\$ | 350.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 350.000,00 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de julho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 102/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2273/2022 de 28 de julho de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), conforme segue:

| | |
|-----------------------------|--|
| 04- VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS | |
| 01-VIAÇÃO URBANA | |

| | |
|--|-----------|
| 369-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material | |
| Permanente.....R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 60.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

| | |
|---|-----------|
| 04- VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS | |
| 03-URBANISMO | |
| 368-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 60.000,00 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de julho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2271/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme segue:

| | |
|--|------------|
| 07-SAUDE | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 371-4.4.90.52.00.00.00-1352-Equipamento e Material | |
| Permanente.....R\$ | 350.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 350.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de Arrecadação da fonte 1352

Excesso de Arrecadação

| | |
|--|------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 1352 TRANSPORTE | |
| SANITARIO.....R\$ | 350.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 350.000,00 |

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as dis-

posições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de julho de 2022.
 DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2273/2022
 Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.
 A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), conforme segue:

| | |
|--|-----------|
| 04- VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS | |
| 01-VIAÇÃO URBANA | |
| 369-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material | 60.000,00 |
| Permanente.....R\$ | |
| TOTAL.....R\$ | 60.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:
 Redução/anulação

| | |
|---|-----------|
| 04- VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS | |
| 03-URBANISMO | |
| 368-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 60.000,00 |

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de julho de 2022.
 DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - TERMO DE RESCISÃO N°10/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A EMPRESA MPMED SERVIÇOS MEDICOS ÇTDA - ME, CNPJ 43.959.443/0001-17 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022 -PROCESSO N° 77/2022. Fica rescindido o contrato com fulcro no art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93, por acordo entre as partes. Pinhalão, 28 de julho de 2022

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação n° 14/2022 de 28/07/2022 a favor do proponente: MPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 43.959.443/0001-17, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 231.840,00 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais) Pinhalão, 28 de julho de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

SANTANA DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2022
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 014/2022.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
 CONTRATADA: TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO SEMIREBOQUE CARREGA TUDO 02 (DOIS) EIXOS 0 KM (Lote 01), REFERENTE AO CONVENIO N° 798/2022 - SEDU.
 Valor: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2022.
 Data da Vigência do Contrato: 25/07/2023.

PINHALÃO

Lei 2272/2022

Súmula: Altera os vencimentos para o cargo de agente de endemias e agente de saúde.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionisio Arrais Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fixa em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) o piso do cargo dos agentes de combate a endemias e do cargo de agente comunitário de saúde, alterando desta forma a tabela de vencimentos dos referidos cargos, passando a vigorar da seguinte forma:

| Agente de Endemia | Nível/ Classe | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M | N | O | P |
|-------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | 1291 | 1292 | 1293 | 1294 | 1295 | 1296 | 1297 | 1298 | 1299 | 1300 | 1301 | 1302 | 1303 | 1304 | 1305 |
| | I | 2.424,00 | 2.472,48 | 2.520,96 | 2.569,44 | 2.617,92 | 2.666,40 | 2.714,88 | 2.763,36 | 2.811,84 | 2.860,32 | 2.908,80 | 2.957,28 | 3.005,76 | 3.054,24 | 3.102,72 |
| | | 1306 | 1307 | 1308 | 1309 | 1310 | 1311 | 1312 | 1313 | 1314 | 1315 | 1316 | 1317 | 1318 | 1319 | 1320 |
| | II | 2.666,40 | 2.719,73 | 2.773,06 | 2.826,38 | 2.879,71 | 2.933,04 | 2.986,37 | 3.039,70 | 3.093,02 | 3.146,35 | 3.199,68 | 3.253,01 | 3.306,34 | 3.359,66 | 3.412,99 |
| | | 1321 | 1322 | 1323 | 1324 | 1325 | 1326 | 1327 | 1328 | 1329 | 1330 | 1331 | 1332 | 1333 | 1334 | 1335 |
| | III | 2.908,80 | 2.966,98 | 3.025,15 | 3.083,33 | 3.141,50 | 3.199,68 | 3.257,86 | 3.316,03 | 3.374,21 | 3.432,38 | 3.490,56 | 3.548,74 | 3.606,91 | 3.665,09 | 3.723,26 |
| Agente de Saúde | Nível/ Classe | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M | N | O | P |
| | | 1336 | 1337 | 1338 | 1339 | 1340 | 1341 | 1342 | 1343 | 1344 | 1345 | 1346 | 1347 | 1348 | 1349 | 1350 |
| | I | 2.424,00 | 2.472,48 | 2.520,96 | 2.569,44 | 2.617,92 | 2.666,40 | 2.714,88 | 2.763,36 | 2.811,84 | 2.860,32 | 2.908,80 | 2.957,28 | 3.005,76 | 3.054,24 | 3.102,72 |
| | | 1351 | 1352 | 1353 | 1354 | 1355 | 1356 | 1357 | 1358 | 1359 | 1360 | 1361 | 1362 | 1363 | 1364 | 1365 |
| | II | 2.666,40 | 2.719,73 | 2.773,06 | 2.826,38 | 2.879,71 | 2.933,04 | 2.986,37 | 3.039,70 | 3.093,02 | 3.146,35 | 3.199,68 | 3.253,01 | 3.306,34 | 3.359,66 | 3.412,99 |
| | | 1366 | 1367 | 1368 | 1369 | 1370 | 1371 | 1372 | 1373 | 1374 | 1375 | 1376 | 1377 | 1378 | 1379 | 1380 |
| | III | 2.908,80 | 2.966,98 | 3.025,15 | 3.083,33 | 3.141,50 | 3.199,68 | 3.257,86 | 3.316,03 | 3.374,21 | 3.432,38 | 3.490,56 | 3.548,74 | 3.606,91 | 3.665,09 | 3.723,26 |

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, devendo a municipalidade realizar o pagamento destes valores a partir daquela data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de julho de 2022.
 Dionisio Arrais Alencar-Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTARESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 - COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 058 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando “a possível aquisição de cestas básicas destinadas as famílias carentes deste município, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2022 (PMWB) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 14hs00min do dia 29/07/2022 até as 13hs59min do dia 11/08/2022.
 - Data e horário de abertura: 11/08/2022 - das 14hs00min.
 - Data e horário do início da sessão de disputa: 11/08/2022 - a partir das 14hs00min.
 - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br “Acesso Identificado”, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
- A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de julho de 2022, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz – PR, 28 de julho de 2022.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando “a possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS) da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Fisioterapia e Farmácia Municipal”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2022 (PMWB) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 13hs00min do dia 29/07/2022 até as 07hs59min do dia 11/08/2022.
 - Data e horário de abertura: 11/08/2022 às 09hs00min.
 - Data e horário do início da sessão de disputa: 11/08/2022 às 09hs00min.
 - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br “Acesso Identificado”, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
- A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de julho de 2022, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz – PR, 28 de julho de 2022.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

Extrato 4º Termo Aditivo de Prazo - Contrato nº 051/2020 - Processo Administrativo nº 103/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: “A possível contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material e mão de obra, para execução de uma Quadra Poliesportiva na Vila Santa Maria II, nesta municipalidade, de acordo com o Contrato de Repasse nº 885600/2019/MDR/CAIXA; pela Secretaria Municipal de Esportes.” - Prazo de vigência: prorrogados pelo prazo 60 (sessenta) dias, com vigência de 14 de julho de 2022 à 12 de outubro de 2022. - Parecerista: JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR n.º 83.542) - Empresa – SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 24.378.765/0001-28 - Wenceslau Braz-PR, 13 de julho de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

Extrato do Contrato nº 77/2022 (PMWB) - Processo Administrativo nº 090/2022 (PMWB) - Pregão Presencial nº 032/2022 (PMWB) - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATADA: VISTA – CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 10.448.411/0001-06. - OBJETO: “Licenciamento de uso de sistemas de informática integrada para Gestão Pública”. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 28 de julho de 2022 à 27 de julho de 2023. - VALOR: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) - Wenceslau Braz-PR, 28 de julho de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

APREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, CNPJ: 76.920.800/0001-92 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação para o Aterro Sanitário operado na Fazenda Pinhal Formoso s/n, Bairro Turma 7, Wenceslau Braz – PR.

SESA confirma primeiro caso de Varíola do Macaco no Norte Pioneiro



AEN

A Secretaria de Estado da Saúde confirmou nesta quinta-feira (28) mais 11 casos de Monkeypox (conhecida popularmente como varíola dos macacos) em Curitiba. Agora, o Paraná soma 21 diagnósticos positivos para a doença, todos registrados na Capital. São 20 homens e uma mulher com idades entre 22 e 40 anos, sendo um dos pacientes de Guapirama. Há outros 26 casos em investigação nos municípios de Carlópolis (1), Cascavel (1), Colombo (1), Curitiba (19), Jaguapitã (1), Loanda (1), Maringá (1) e Nova Esperança (1). O Paraná já descartou 24 casos nas cidades de Campina Grande do Sul (1), Cascavel (1), Curitiba (9), Londrina (1), Foz do Iguaçu (1), Maringá (3), Pinhais (1),

Ponta Grossa (1), São José dos Pinhais (1), Toledo (2), Cambé (1), Guapirama (1) e residente de São Paulo (1). As amostras de todos os pacientes foram coletadas e encaminhadas para o Laboratório Central do Estado (Lacen/PR), responsável pela articulação com o Ministério da Saúde para envio ao laboratório de referência para casos desta doença, em São Paulo. A varíola do macaco é uma doença viral e a transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio de contato com lesões de pele de pessoas infectadas. A infecção causa erupções que geralmente se desenvolvem pelo rosto e depois se espalham para outras partes do corpo. Os principais sintomas, além das lesões na pele, envolvem febre, dor de

cabeça, dores musculares, dores nas costas, linfadenopatia, calafrios e fadiga. A Sesa mantém um constante monitoramento dos casos confirmados e suspeitos em todo o Estado para o controle da doença. A orientação aos municípios é que diante de um caso suspeito, o paciente seja isolado e todos os seus contatos passem a ser monitorados diariamente. Caso algum contato apresente sintomas, deverá ser isolado e conduzido como caso suspeito, de modo a diminuir o risco de novas ocorrências. Os confirmados também passam pelo mesmo monitoramento diariamente, sendo encerrados somente após o desaparecimento completo das lesões.

[GEOSSÍTIOS]

Calcificação inédita na geologia é encontrada no Norte Pioneiro

Visita ao “Paredão da Santa”, em Santo Antônio da Platina, deixou geólogos deslumbrados com o local e seus segredos

Assessoria

A equipe da Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná (Atunorpi) juntamente com geólogos do Instituto Água e Terra e outros apoiadores deram início a visitas técnicas em potenciais geossítios no Norte Pioneiro e uma das paradas foi no “Paredão da Santa”, em Santo Antônio da Platina, onde foram encontradas calcificações inéditas perante os geólogos presentes. O local é situado em uma fazenda, área particular, próximo ao rio Jacaré.

O lugar é paradisíaco, lindo, maravilhoso. Tem potencial tanto para fazer parte do patrimônio natural da humanidade como também ter alguma atividade pedagógica e turística. Santo Antônio da Platina surpreendeu bastante

O consultor da Atunorpi, João Gouveia Cezar, ficou encantado com o local que revelou já nessas primeiras visitas. “Eu não tenho palavras para aquele lugar, é surreal, desde o rio Jacaré, muito bem arborizado, formam uns paredões com muitas formações que parecem estalactites, e outras formações rochosas, mas uma forma que os geólogos nunca viram, uma calcificação que eles nunca viram antes”, destacou João.

Segundo João, os geólogos Gil e Tadeu contaram que talvez essa formação seja a única no mundo. “O lugar é par-

adisíaco, lindo, maravilhoso. Tem potencial tanto para fazer parte do patrimônio natural da humanidade como também ter alguma atividade pedagógica e turística. Santo Antônio da Platina surpreendeu bastante”, disse.

Conforme o geólogo, Gil F. Piekartz, o local é um ponto muito interessante e cheio de história. “É o contato entre a formação rio Do Rastro e o Piramboia. No desenvolvimento da bacia do Paraná que começa em torno de 450 milhões de anos e vem até 130 milhões de anos com a separação continental, as partes finais foram ficando cada vez mais continentais e cada vez mais áridas. Os tempos finais da evolução da bacia do Paraná foi um grande deserto, se fala em deserto de Botucatu, que é o aquífero Guarani. Esse tem 1,5 milhões de quilômetros quadrados e quando separou os continentes América do Sul e África, essa separação foi aqui na nossa região como um deserto, como se o Saara quebrasse pela metade e um pedaço ficasse na África e um pedaço aqui na América do Sul. Foi separando e evoluindo o oceano Atlântico. Durante essa separação houve um grande extravasamento de magma basáltico”, explicou. De acordo com Gil, é a primeira vez que durante uma expedição ele encontra esse tipo de formação. “Justamente neste ponto tem um afloramento que chamamos de arenito carbonático. Agora no clima atual ele vai dissolvendo que nem as cavernas de calcário e formando estalactites, estalagmites, é belíssimo o ponto com estruturas muito bonitas que chamamos de estrutura cárstica. Eu nunca tinha visto este tipo de formação assim e o Tadeu que andou muito por essa região também falou que é

a primeira vez que vê uma situação dessa”, finalizou o geólogo.

O presidente da Atunorpi, Wellington Bergamaschi avalia que o potencial turístico do Norte Pioneiro será elevado após as descobertas realizadas. “O conhecimento do turismo regional terá um ganho excepcional com a exploração adequada da formação geológica da Pedra Santa. Por se tratar de uma maravilha da natureza, buscaremos parcerias com universidades, onde serão desenvolvidos pesquisas e estudos, para melhor poder entender e explorar essa descoberta, transformando em conhecimento, atraindo até mesmo estudiosos de outros estados e países. Há um padrão de turismo internacional de

excelência, com condutores técnicos e capacitados”, disse. O artista plástico e desbravador de atrativos naturais no Norte Pioneiro, Marcos Antônio de Almeida, que acompanhou as visitas, destacou também os achados do local. “Essa reserva ambiental é praticamente desconhecida por muitos aqui no município, ideal apenas para visita guiada com pessoas que sabem a importância da preservação. Tudo por lá é muito frágil, portanto se lá virar um geossítio seria ótimo para ajudar a preservação do lugar, que fica em propriedade particular e sua visita é permitida só com a autorização do administrador da propriedade”, opinou.

Segundo Marcos, o Paredão da Santa ou Pedra Santa é

localizado às margens do rio Jacaré, e o nome foi dado pelos antigos moradores da região por pensarem que a água que escorria das rochas era milagrosa. “Lá eles faziam suas preces e pedidos, bebiam da água e alcançavam a graça da cura através da fé, diz a lenda. Também há boatos que por lá passou o profeta João Maria de Jesus (monge da Lapa)”, disse Marcos.

A expedição à procura de potenciais geossítios do Norte Pioneiro foi composta pelo presidente da Atunorpi, Wellington Bergamaschi, o consultor João Gouveia Cezar, Marcos Almeida, acompanhados dos geólogos do Instituto Água e Terra, Gil F. Piekartz e Luís Tadeu Cava.

